

Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita – EFD Contribuições

Roteiro de Escrituração das Contribuições Sociais (Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Presumido – Regime de Competência)

Aviso: O conteúdo deste documento é de propriedade exclusiva da Senior Sistemas S.A. e está sujeito a alterações sem aviso prévio. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida nem transmitida em qualquer forma ou meio, sem a autorização prévia expressa da Senior Sistemas S.A. As informações contidas neste documento destinam-se somente para uso em cursos ministrados pela Senior Sistemas S.A.

A Senior Sistemas S.A. não assume nenhuma responsabilidade pelo uso destas informações se aplicadas a quaisquer outros fins. Todos os nomes de empresas, produtos, marcas comerciais, pessoas, personagens, dados ou situações, citados neste documento são fictícios e tem somente objetivo didático, não representando pessoas, empresas, produtos ou acontecimentos, salvo indicação em contrário. A posse deste documento não lhe confere nenhum direito sobre patentes, marcas comerciais, copyrights ou outros direitos de propriedade intelectual, eventualmente citados neste documento.

Todos os direitos de cópias reservadas para Senior Sistemas S.A. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei 9.610/98).

Rua São Paulo, 825 • Victor Konder

Blumenau/SC • Brasil • CEP 89012-001

Fone + 55 47 3221-3300

senior.com.br

DOCUMENTAÇÃO – EFD Contribuições – Lucro Presumido – Regime de Competência

EFD – Contribuições, o que é?

Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 2010, é um arquivo digital a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base em operações das receitas auferidas, custos, despesas, encargos e aquisição geradores de créditos da não-cumulatividade.

O EFD-Contribuições passou a contemplar a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a partir da Lei nº 12.546/2011, art. 7º e 8º, incidentes nos setores de serviços e indústrias.

A escrituração das contribuições sociais e dos créditos, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, deve ser efetuada de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz.

Obrigatoriedade

Estão obrigados a entrega do EFD-Contribuições:

A partir de 1º de julho de 2012, a empresas com imposto de Renda com base no Lucro Presumido.

Prazos

O EFD-Contribuições será transmitido mensalmente após a sua validação e assinatura digital, até o 10º (decimo) dia útil do segundo mês subsequente ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), mediante a utilização de aplicativo disponibilizado no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 2012 a pessoa jurídica poderá retificar os arquivos originais sem penalidade até o ultimo dia útil do ano-calendário seguinte ao que se refere à escrituração. Todavia, a retificação não será validada pela Receita Federal.

Como funciona?

A empresa deverá apresentar um arquivo digital informando todos os documentos fiscais e demais operações com repercussão no campo de incidência de contribuições e créditos não cumulativos, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, referente a cada período de apuração das respectivas contribuições.

Validação do arquivo

A validação do arquivo deve ser realizada através do PVA (Programa Validador e Assinador) disponível para download no site do EFD Contribuições.

Certificação digital

A EFD-Contribuições poderá ser assinada e transmitida com certificado digital A1 e e-cnpj, ou somente com o certificado A3?

Resposta: Poderão assinar e transmitir a EFD-Contribuições, com certificado digital válido no âmbito da ICP-Brasil:

1. O e-PJ ou e-CNPJ que contenha a mesma base do CNPJ (8 primeiros caracteres) do estabelecimento;
2. O representante legal da empresa ou procurador constituído nos termos da Instrução Normativa RFB nº 944, de 2009, com procuração eletrônica cadastrada no site da RFB.

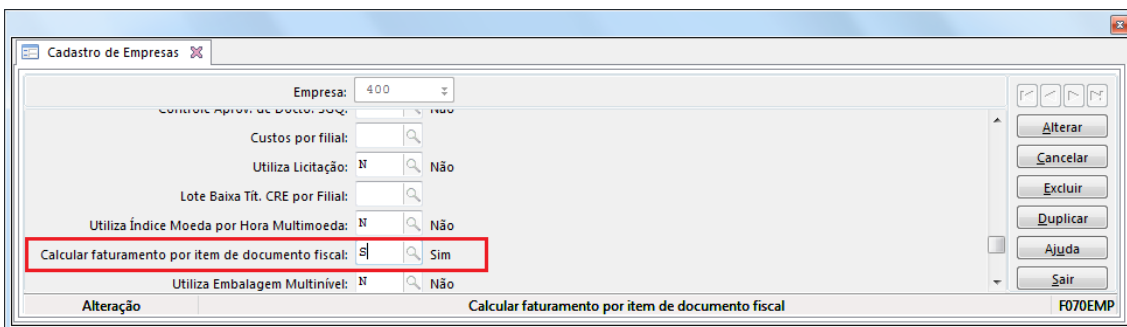
FAQ DA RECEITA FEDERAL: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/efd-contribuicoes.htm>

Observação Importante: *Através do FAQ Pis/Cofins você pode consultar as perguntas e respostas disponibilizadas pela Receita Federal do Brasil relativas a esta obrigação acessória.*

PARAMETRIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A GERAÇÃO DO EFD NO ERP SENIOR

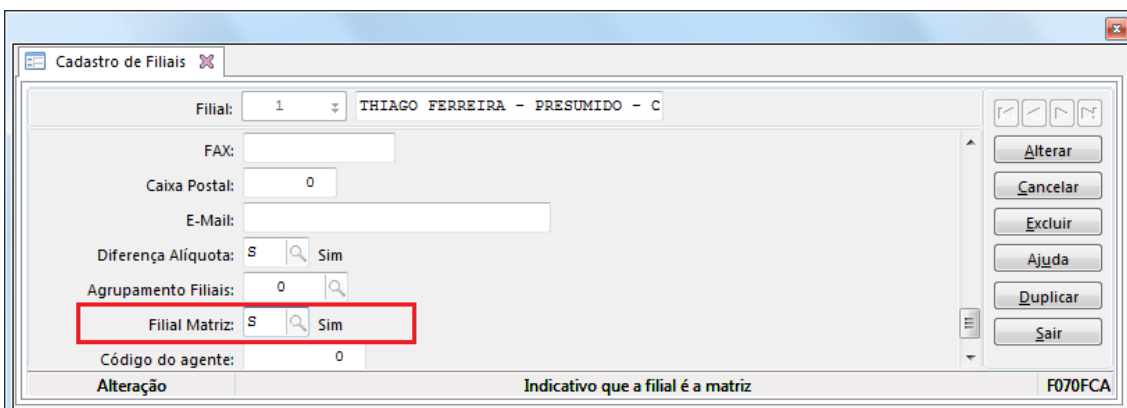
As filiais informadas devem estar habilitadas para Tributos e devem possuir as seguintes indicações para geração do SPED Contribuições:

- Na tela “F070EMP - Cadastros > Empresas > Cadastro”, o campo "Calcular faturamento por item de documento fiscal" deve estar igual a "S" (Sim):



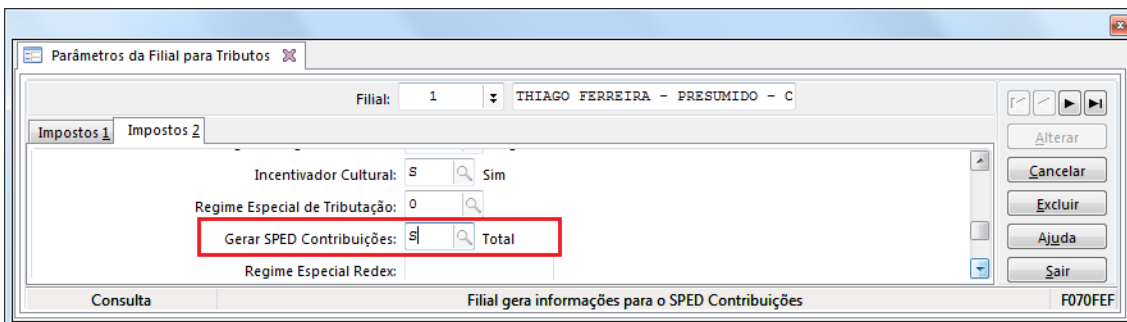
The screenshot shows the 'Cadastro de Empresas' window. The field 'Calcular faturamento por item de documento fiscal' is highlighted with a red box and set to 'S' (Sim). Other fields include 'Empresa: 400', 'Utiliza Licitação: N', 'Lote Baixa Tit. CRE por Filial: N', 'Utiliza Índice Moeda por Hora Multimoeda: N', and 'Utiliza Embalagem Multinível: N'. The status bar at the bottom indicates 'Alteração' and 'Calcular faturamento por item de documento fiscal'.

- Na tela “F070FCA - Cadastros > Filiais > Cadastro” o campo: "Filial Matriz" deve estar igual a "S" (Sim) para a filial matriz. Para as demais filiais deixar o parâmetro como "Não":



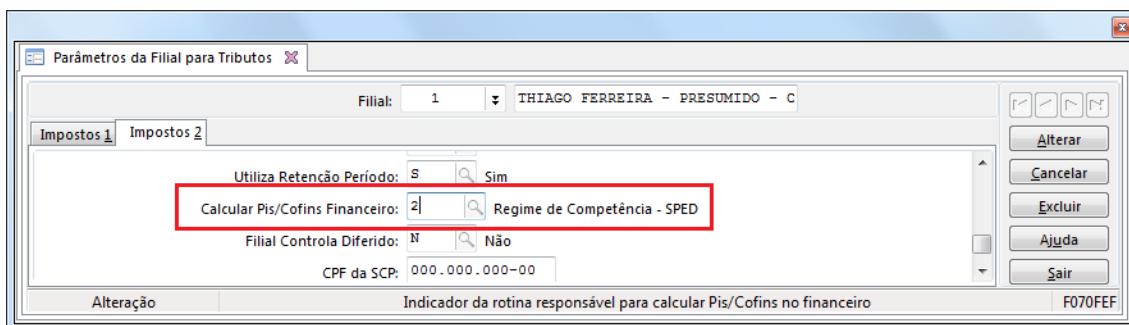
The screenshot shows the 'Cadastro de Filiais' window. The field 'Filial Matriz' is highlighted with a red box and set to 'S' (Sim). Other fields include 'Filial: 1', 'THIAGO FERREIRA - PRESUMIDO - C', 'FAX:', 'Caixa Postal: 0', 'E-Mail:', 'Diferença Alíquota: S', 'Agrupamento Filiais: 0', and 'Código do agente: 0'. The status bar at the bottom indicates 'Alteração' and 'Indicativo que a filial é a matriz'.

- Na tela “F070FEF- Cadastros > Filiais > Parâmetros por Gestão > Tributos > Impostos 2” o campo "Gerar SPED Pis/Cofins" devem estar igua à "S" (Total) para todas as filiais que devem ser apresentadas no EFD Contribuições:



The screenshot shows the 'Parâmetros da Filial para Tributos' window. The field 'Gerar SPED Contribuições' is highlighted with a red box and set to 'S' (Total). Other fields include 'Incentivador Cultural: S', 'Regime Especial de Tributação: 0', and 'Regime Especial Redex:'. The status bar at the bottom indicates 'Consulta' and 'Filial gera informações para o SPED Contribuições'.

- Na tela “F070FEF - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos”, aba Impostos 2 o campo “Calcular PIS/COFINS Financeiro” deve ser igual a 2 – Regime de Competência – SPED:



Parâmetros da Filial para Tributos

Filial: 1 THIAGO FERREIRA - PRESUMIDO - C

Impostos 1 Impostos 2

Utiliza Retenção Período: S Sim

Calcular PIS/COFINS Financeiro: 2 Regime de Competência - SPED

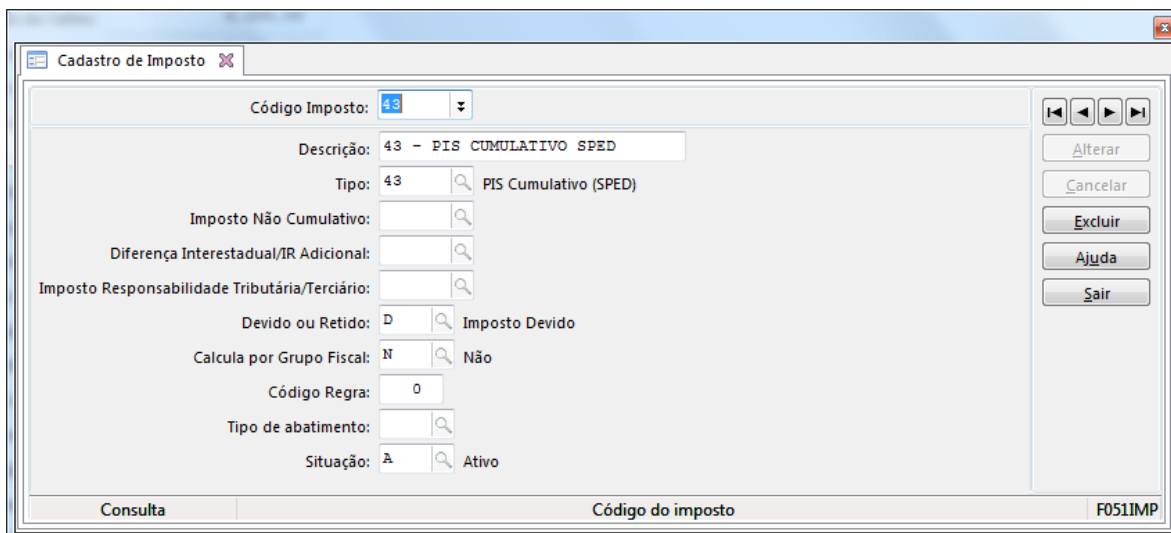
Filial Controla Diferido: N Não

CPF da SCP: 000.000.000-00

Alteração Indicador da rotina responsável para calcular Pis/Cofins no financeiro F070FEF

- Através da tela “F051IMP - Cadastros / Controladoria / Tributos / Cadastro” deve ser efetuado o cadastro dos impostos do tipo 43 e 44.

PIS:



Cadastro de Imposto

Código Imposto: 43

Descrição: 43 - PIS CUMULATIVO SPED

Tipo: 43 PIS Cumulativo (SPED)

Imposto Não Cumulativo:

Diferença Interestadual/IR Adicional:

Imposto Responsabilidade Tributária/Terciário:

Devido ou Retido: D Imposto Devido

Calcula por Grupo Fiscal: N Não

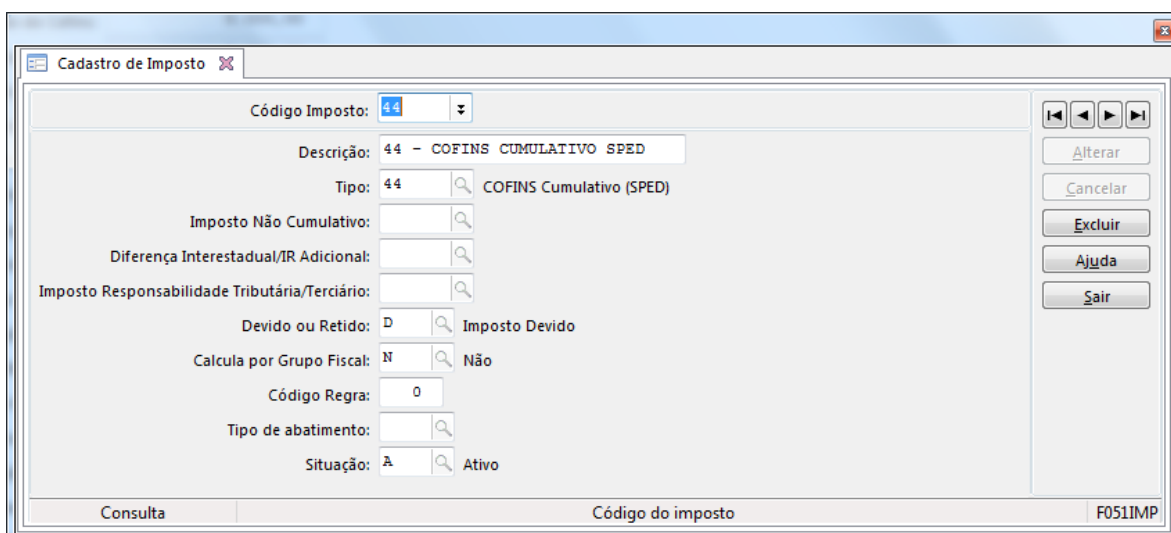
Código Regra: 0

Tipo de abatimento:

Situação: A Ativo

Consulta Código do imposto F051IMP

COFINS:



Cadastro de Imposto

Código Imposto: 44

Descrição: 44 - COFINS CUMULATIVO SPED

Tipo: 44 COFINS Cumulativo (SPED)

Imposto Não Cumulativo:

Diferença Interestadual/IR Adicional:

Imposto Responsabilidade Tributária/Terciário:

Devido ou Retido: D Imposto Devido

Calcula por Grupo Fiscal: N Não

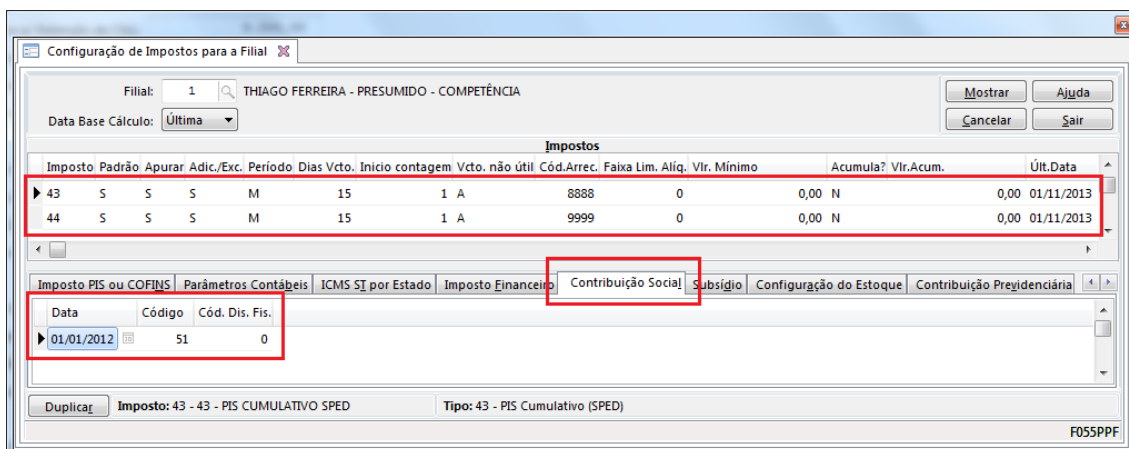
Código Regra: 0

Tipo de abatimento:

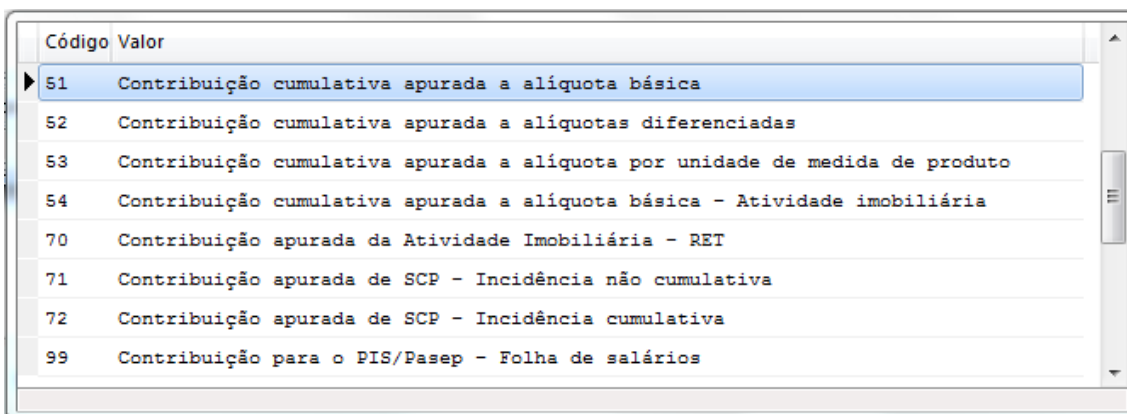
Situação: A Ativo

Consulta Código do imposto F051IMP

- Na tela Base Imposto Liga Filial “F055PPF - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base imposto (Liga Filial)” efetuar a ligação dos impostos do tipo 43 e 44 com a filial matriz da empresa:



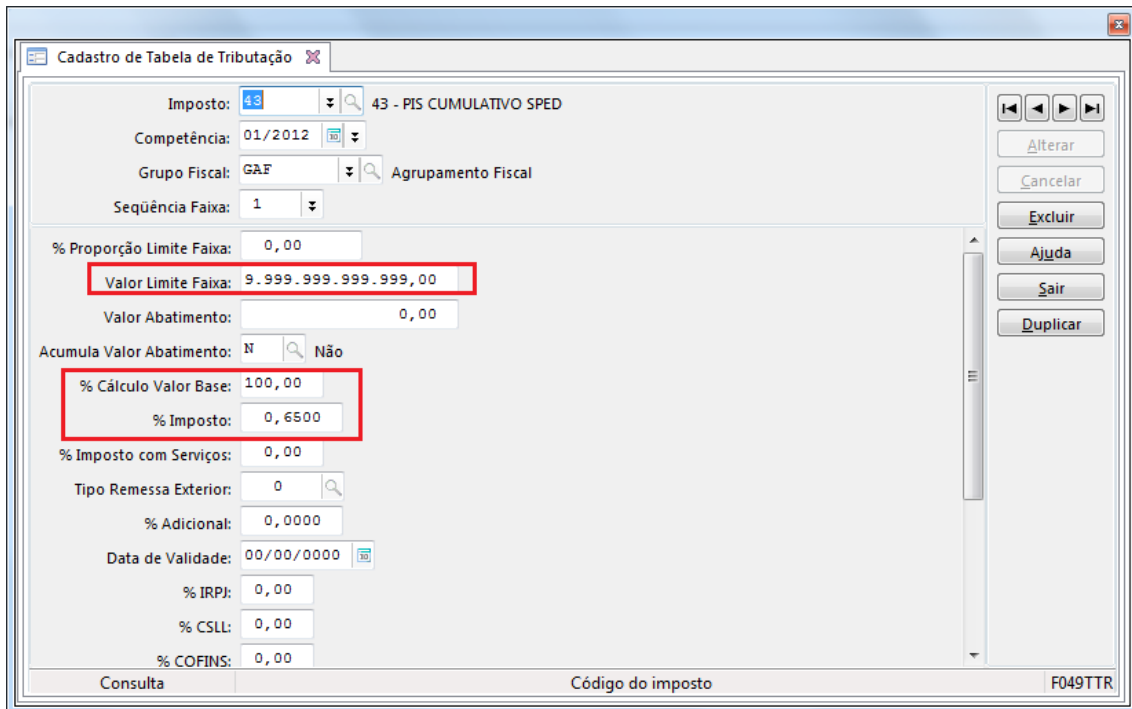
- Na aba “Contribuição Social” é necessário configurar o código da contribuição de acordo com a realidade da empresa. (51 – Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica). Esta configuração deve ser realizada para ambos os impostos (43 – PIS e 44 - COFINS):



Observação: Esta configuração deve ser realizada ambos os impostos (PIS e COFINS) de acordo com a realidade da empresa.

- Efetuar o cadastro das tabelas de tributação para os impostos do tipo 43 e 44 através da tela “F049TTR - Cadastros / Controladoria / Tributos / Tabelas de tributação”.

PIS:



Imposto: 43 43 - PIS CUMULATIVO SPED

Competência: 01/2012

Grupo Fiscal: GAF Agrupamento Fiscal

Sequência Faixa: 1

% Proporção Limite Faixa: 0,00

Valor Limite Faixa: 9.999.999.999,00

Valor Abatimento: 0,00

Acumula Valor Abatimento: N Não

% Cálculo Valor Base: 100,00

% Imposto: 0,6500

% Imposto com Serviços: 0,00

Tipo Remessa Exterior: 0

% Adicional: 0,0000

Data de Validade: 00/00/0000

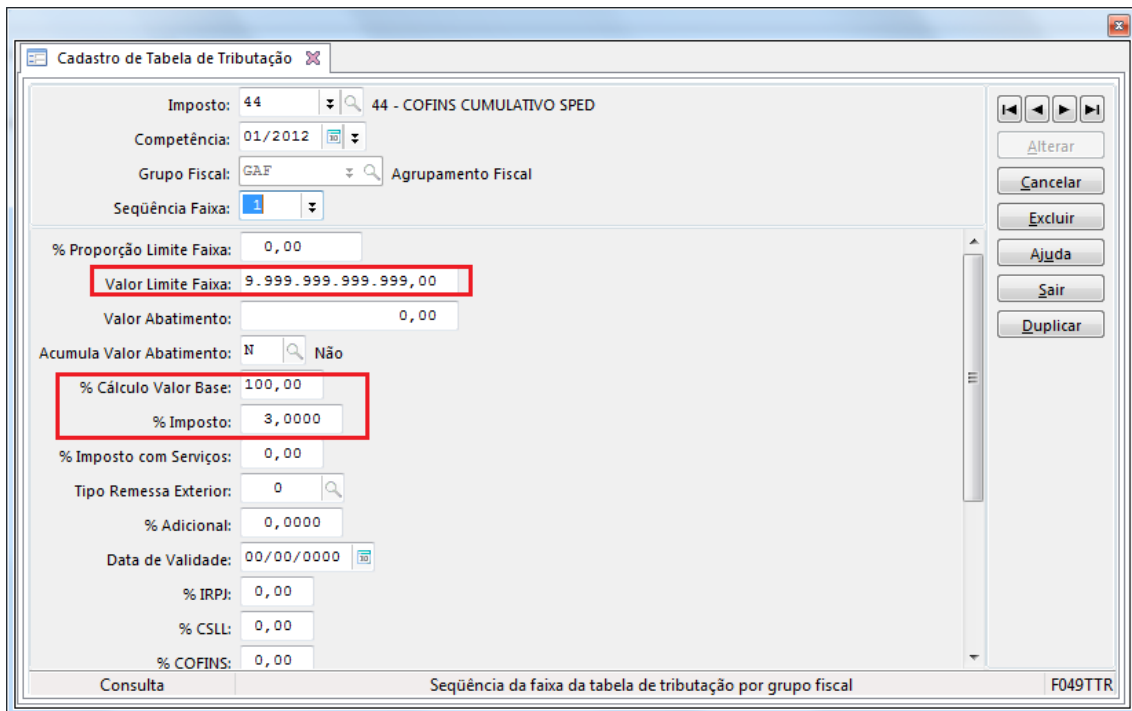
% IRPJ: 0,00

% CSLL: 0,00

% COFINS: 0,00

Consulta Código do imposto F049TTR

COFINS:



Imposto: 44 44 - COFINS CUMULATIVO SPED

Competência: 01/2012

Grupo Fiscal: GAF Agrupamento Fiscal

Sequência Faixa: 2

% Proporção Limite Faixa: 0,00

Valor Limite Faixa: 9.999.999.999,00

Valor Abatimento: 0,00

Acumula Valor Abatimento: N Não

% Cálculo Valor Base: 100,00

% Imposto: 3,0000

% Imposto com Serviços: 0,00

Tipo Remessa Exterior: 0

% Adicional: 0,0000

Data de Validade: 00/00/0000

% IRPJ: 0,00

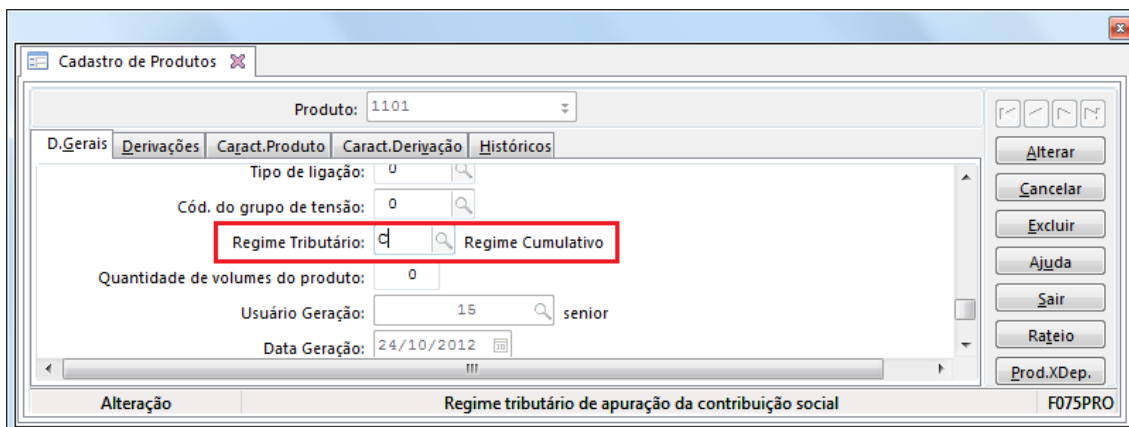
% CSLL: 0,00

% COFINS: 0,00

Consulta Sequência da faixa da tabela de tributação por grupo fiscal F049TTR

- Nos cadastros dos produtos, serviços e classificações fiscais utilizados nas notas fiscais de saída, deve estar informado o “Regime Tributário” igual a C – Regime Cumulativo:

F075PRO - Cadastros / Produtos e Serviços / Produtos / Individual



Produto: 1101

D.Gerais Derivações Caract.Produto Caract.Derivação Históricos

Tipo de ligação: 0

Cód. do grupo de tensão: 0

Regime Tributário: C Regime Cumulativo

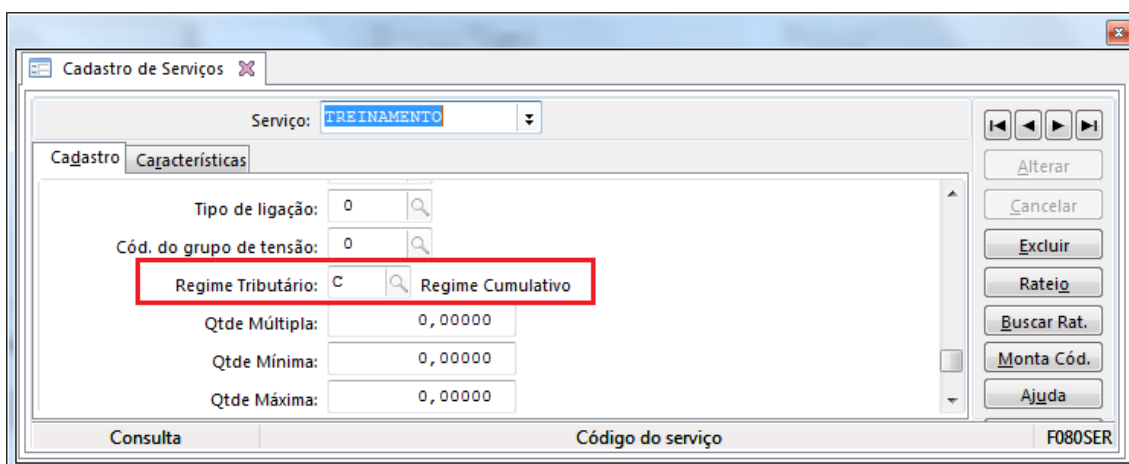
Quantidade de volumes do produto: 0

Usuário Geração: 15 senior

Data Geração: 24/10/2012

Alteração Regime tributário de apuração da contribuição social F075PRO

F080SER - Cadastros / Produtos e Serviços / Serviços / Individual



Serviço: TREINAMENTO

Cadastro Características

Tipo de ligação: 0

Cód. do grupo de tensão: 0

Regime Tributário: C Regime Cumulativo

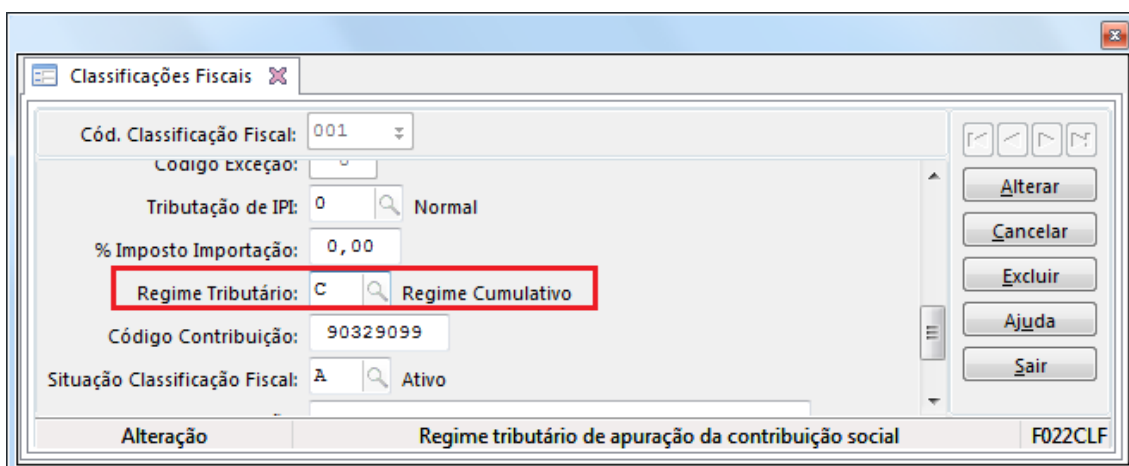
Qtde Múltipla: 0,00000

Qtde Mínima: 0,00000

Qtde Máxima: 0,00000

Consulta Código do serviço F080SER

F022CLF - Cadastros / Mercado e Suprimentos / Parâmetros Fiscais / Classificações fiscais / Individual



Cód. Classificação Fiscal: 001

Código Exceção:

Tributação de IPI: 0 Normal

% Imposto Importação: 0,00

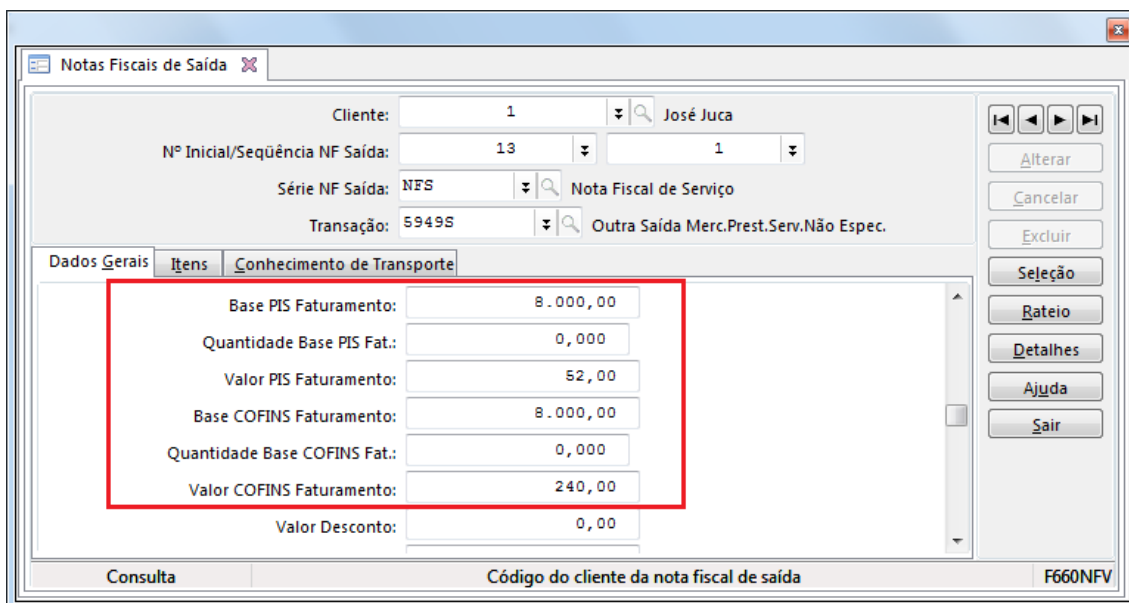
Regime Tributário: C Regime Cumulativo

Código Contribuição: 90329099

Situação Classificação Fiscal: A Ativo

Alteração Regime tributário de apuração da contribuição social F022CLF

- As notas fiscais na Gestão de Tributos devem possuir as informações de PIS e COFINS, nos Dados Gerais e nos Itens, na tela “F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída”:



Notas Fiscais de Saída

Cliente: 1 José Juca

Nº Inicial/Seqüência NF Saída: 13 1

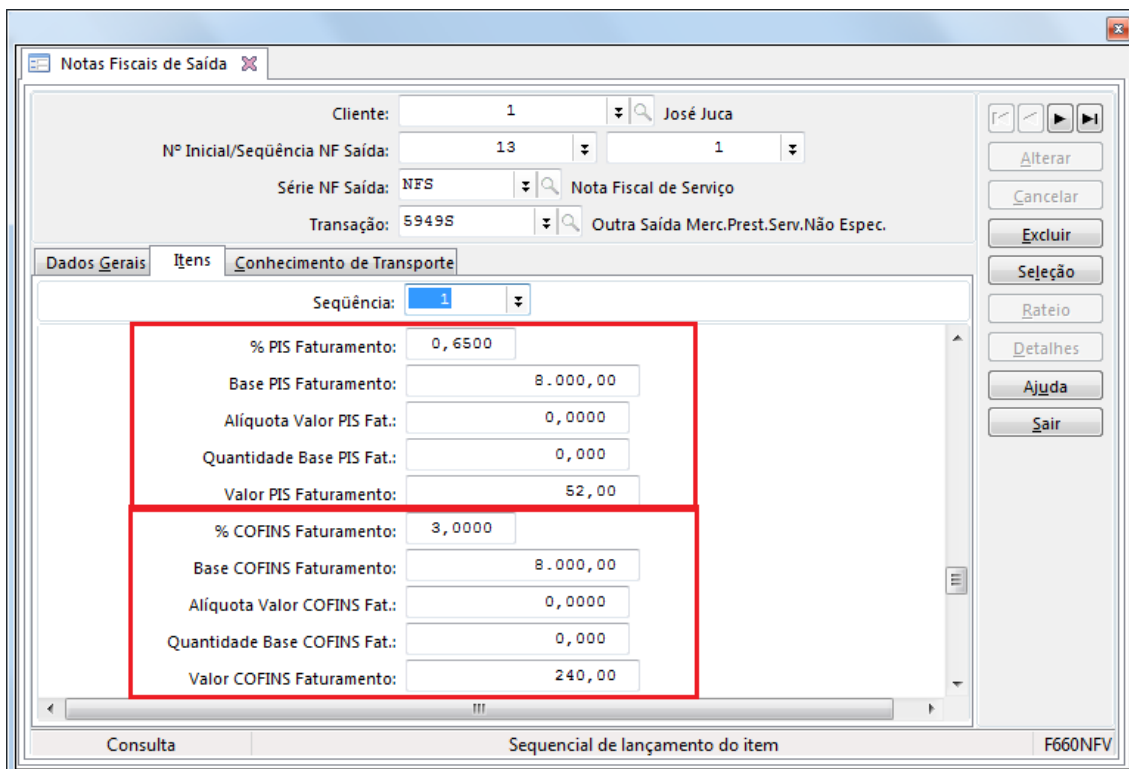
Série NF Saída: NFS Nota Fiscal de Serviço

Transação: 5949S Outra Saída Merc.Prest.Serv.Não Espec.

Dados Gerais Itens Conhecimento de Transporte

Base PIS Faturamento:	8.000,00
Quantidade Base PIS Fat.:	0,000
Valor PIS Faturamento:	52,00
Base COFINS Faturamento:	8.000,00
Quantidade Base COFINS Fat.:	0,000
Valor COFINS Faturamento:	240,00
Valor Desconto:	0,00

Consulta Código do cliente da nota fiscal de saída F660NFV



Notas Fiscais de Saída

Cliente: 1 José Juca

Nº Inicial/Seqüência NF Saída: 13 1

Série NF Saída: NFS Nota Fiscal de Serviço

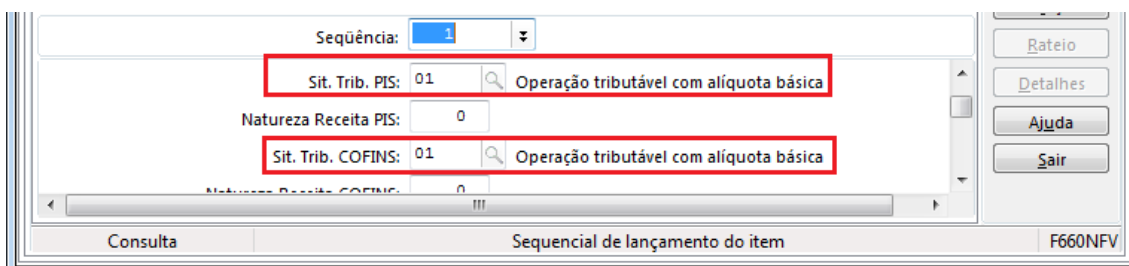
Transação: 5949S Outra Saída Merc.Prest.Serv.Não Espec.

Dados Gerais Itens Conhecimento de Transporte

Seqüência: 1

% PIS Faturamento:	0,6500
Base PIS Faturamento:	8.000,00
Alíquota Valor PIS Fat.:	0,0000
Quantidade Base PIS Fat.:	0,000
Valor PIS Faturamento:	52,00
% COFINS Faturamento:	3,0000
Base COFINS Faturamento:	8.000,00
Alíquota Valor COFINS Fat.:	0,0000
Quantidade Base COFINS Fat.:	0,000
Valor COFINS Faturamento:	240,00

Consulta Sequencial de lançamento do item F660NFV



Seqüência: 1

Sit. Trib. PIS: 01 Operação tributável com alíquota básica

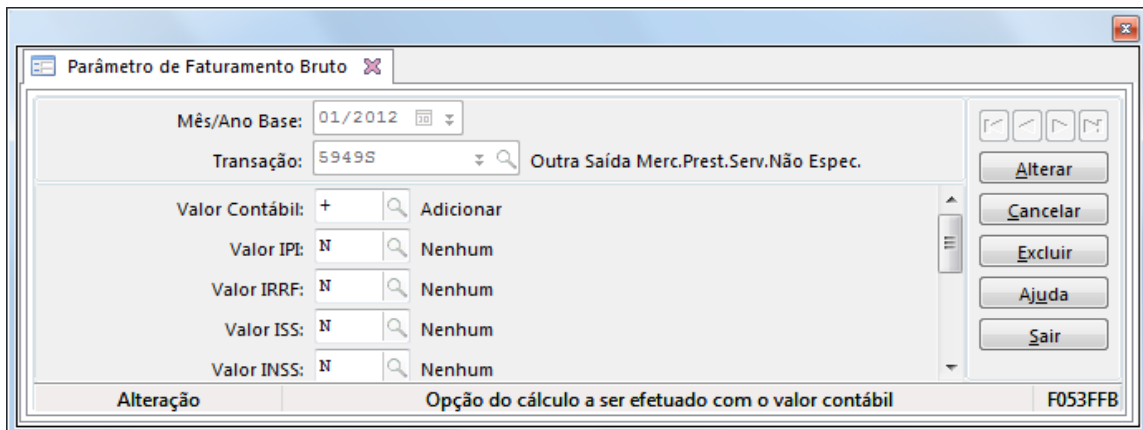
Natureza Receita PIS: 0

Sit. Trib. COFINS: 01 Operação tributável com alíquota básica

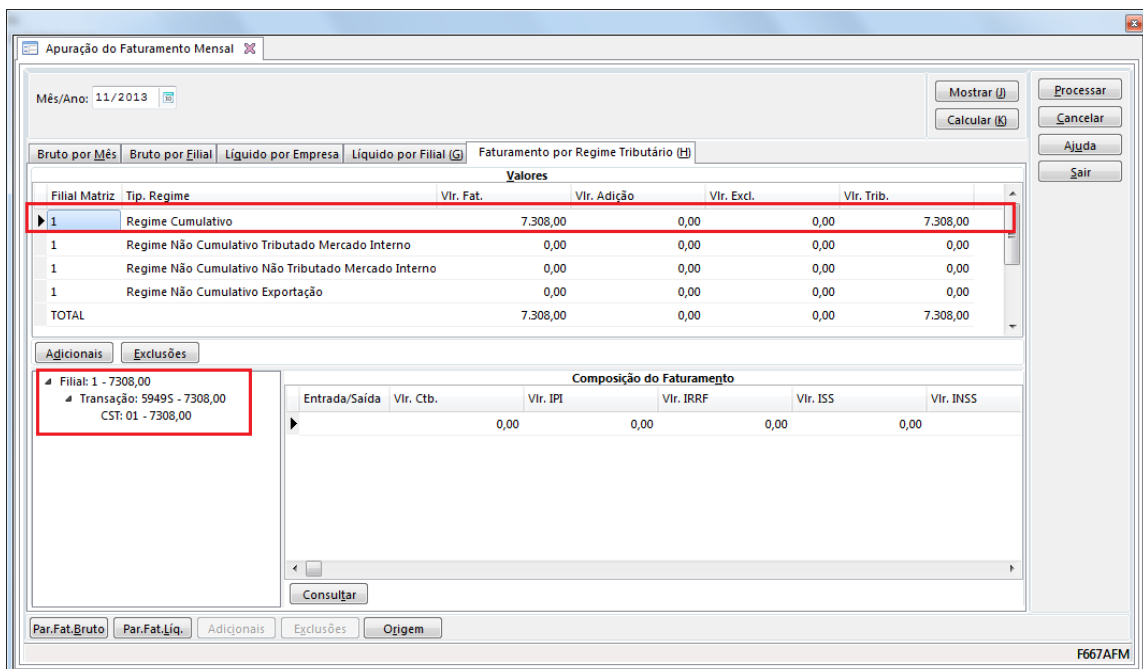
Consulta Sequencial de lançamento do item F660NFV

Observação importante 1: As notas fiscais na gestão de tributos devem possuir as informações de PIS e COFINS, tais como: Situação Tributária de PIS e COFINS, %PIS Faturamento, Base PIS Faturamento, Valor PIS Faturamento, %COFINS Faturamento, Base COFINS Faturamento, Valor COFINS Faturamento.

- As notas fiscais de saída devem ser consideradas na apuração do faturamento por regime tributário, deste modo é necessário cadastrar as transações dos documentos de saída nos parâmetros do faturamento bruto, através da tela “F053FFB - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base faturamento bruto”:



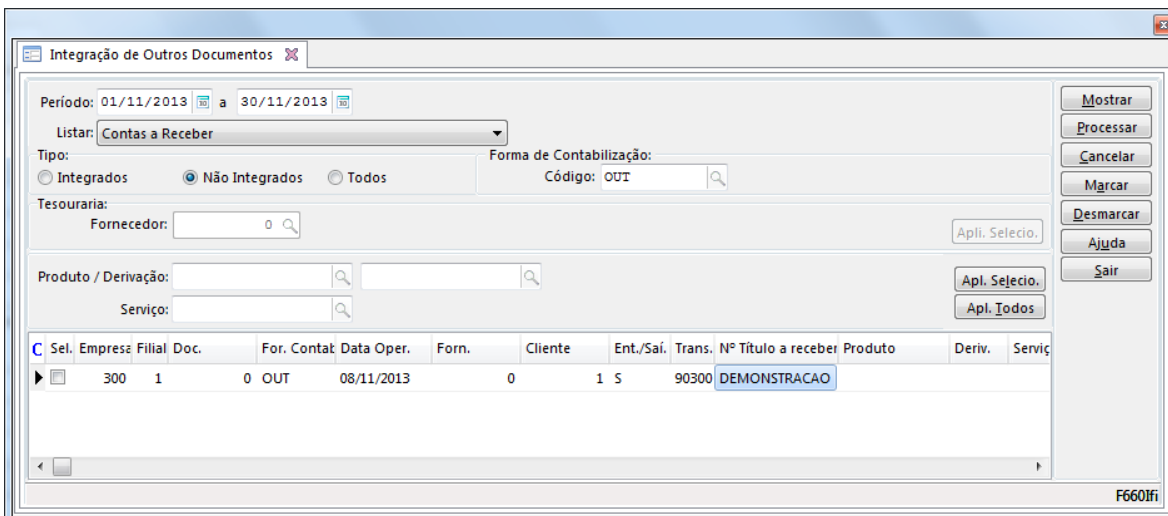
- Realizar a apuração do faturamento através da tela “F667AFM - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Apuração de Faturamento”:



Filiais	Tip. Regime	Vir. Fat.	Vir. Adição	Vir. Excl.	Vir. Trib.
1	Regime Cumulativo	7.308,00	0,00	0,00	7.308,00
1	Regime Não Cumulativo Tributado Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Regime Não Cumulativo Não Tributado Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Regime Não Cumulativo Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.308,00	0,00	0,00	7.308,00

Observação importante: Ao cadastrar uma nova transação nos parâmetros do faturamento a tela de apuração do faturamento deve ser reiniciada.

- Na tela “F660IFI - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Outros Documentos” deve ser realizada a integração da entrada do título manual:



Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Listar: Contas a Receber

Tipo: Integrados Não Integrados Todos

Forma de Contabilização: Código: OUT

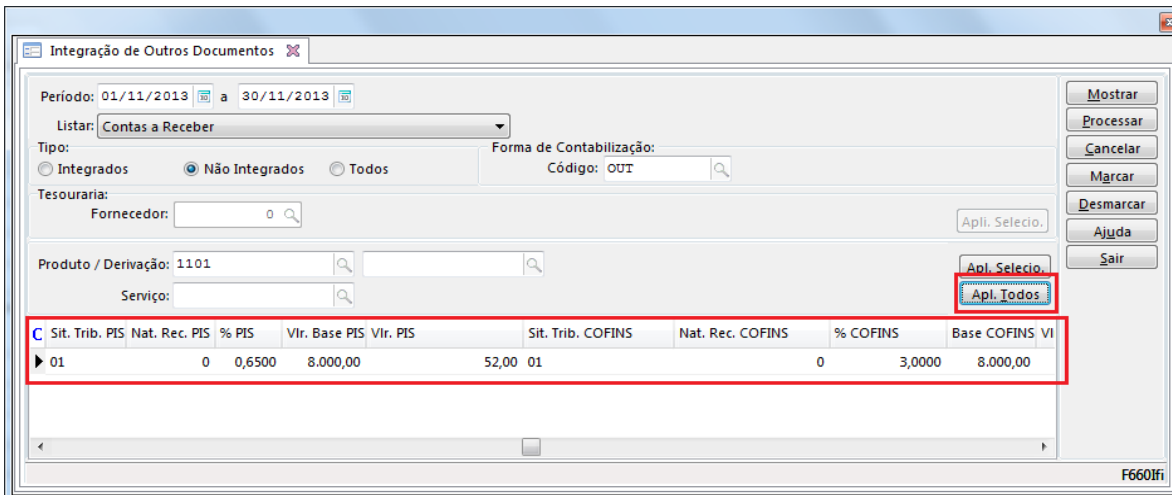
Tesouraria: Fornecedor: 0

Produto / Derivação: Serviço:

Sel.	Empresa	Filial	Doc.	For.	Contat	Data Oper.	Forn.	Cliente	Ent./Saí.	Trans.	Nº Título a receber	Produto	Deriv.	Serviç
▶	300	1	0	OUT		08/11/2013	0	1	S	90300	DEMONSTRACAO			

F660Ifi

- Na tela de integração de Outros Documento é necessário informar um produto ou serviço e utilizar os botões “Apl. Selecao.” ou “Apl. Todos”. Este produto será utilizado apenas para indicar o regime tributário (regime cumulativo) e a situação tributária. Após aplicar, as bases e valores de PIS e COFINS também serão sugeridas:



Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Listar: Contas a Receber

Tipo: Integrados Não Integrados Todos

Forma de Contabilização: Código: OUT

Tesouraria: Fornecedor: 0

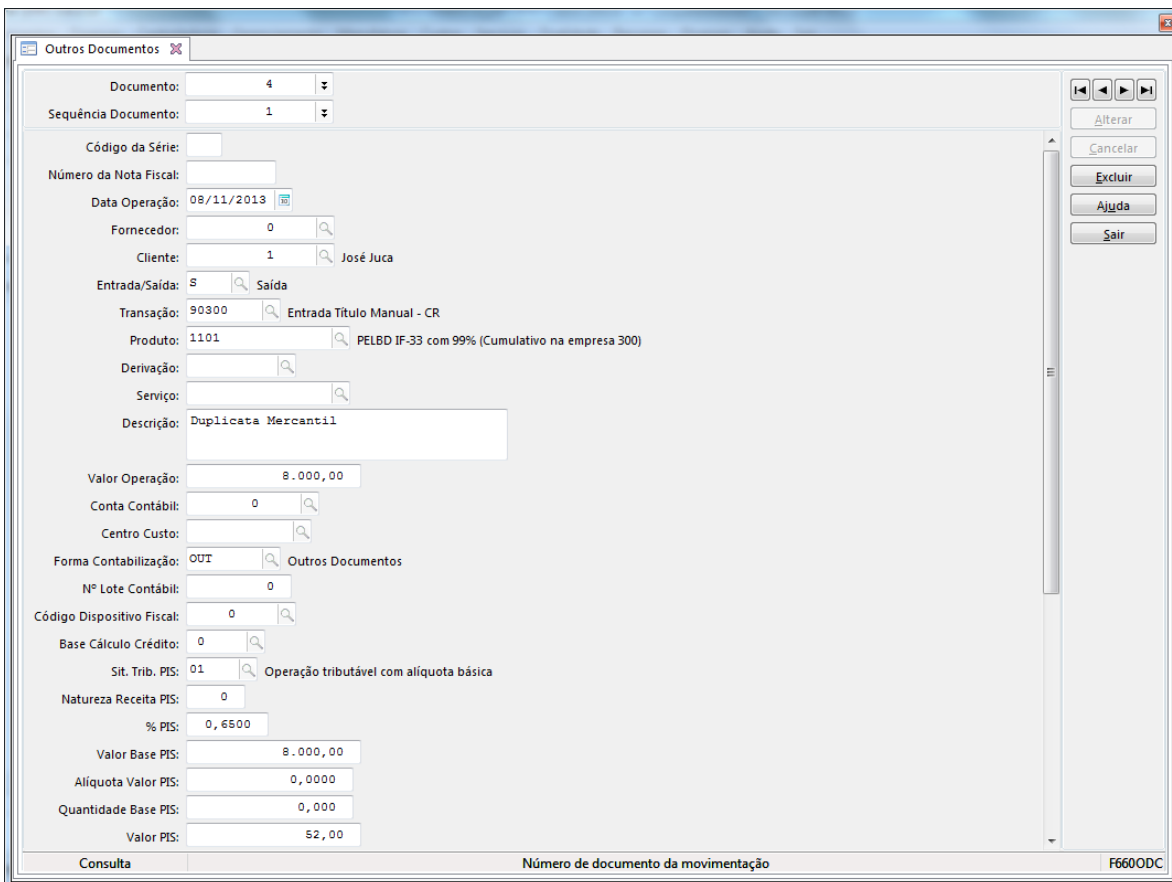
Produto / Derivação: 1101

Serviço:

C	Sit. Trib.	PIS Nat.	Rec. PIS	% PIS	Vir. Base PIS	Vir. PIS	Sit. Trib. COFINS	Nat. Rec. COFINS	% COFINS	Base COFINS	VI
▶	01	0	0,6500	8.000,00	52,00	01	0	3,0000	8.000,00		

F660Ifi

- Após realizar a integração, o Outro Documento estará disponível na tela “F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos”.



Outros Documentos

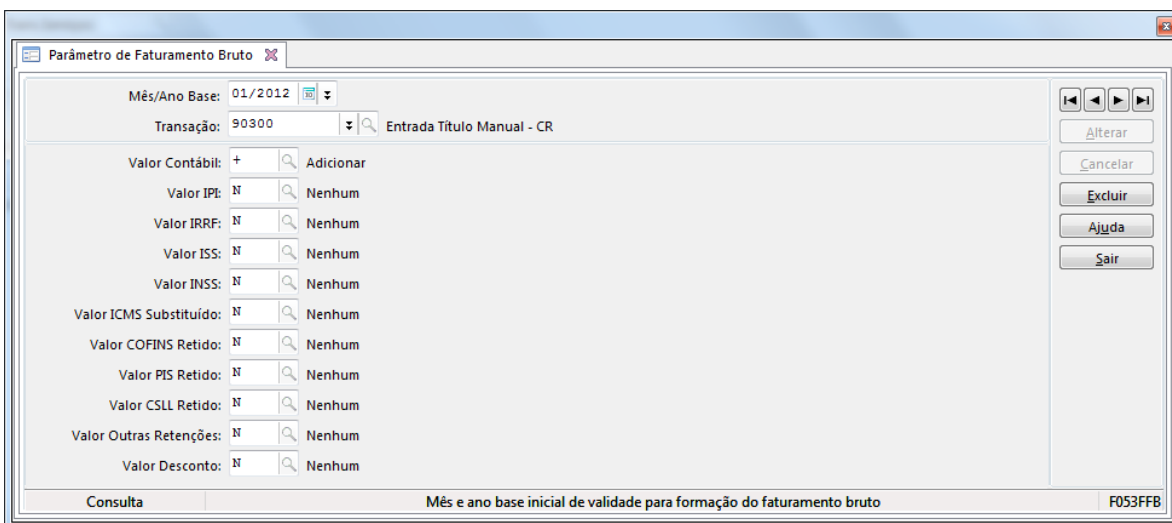
Documento: 4
Sequência Documento: 1

Código da Série:
Número da Nota Fiscal:
Data Operação: 08/11/2013
Fornecedor: 0
Cliente: 1 José Juca
Entrada/Saída: S Saída
Transação: 90300 Entrada Título Manual - CR
Produto: 1101 PELBD IF-33 com 99% (Cumulativo na empresa 300)
Derivação:
Serviço:
Descrição: Duplicata Mercantil

Valor Operação: 8.000,00
Conta Contábil: 0
Centro Custo:
Forma Contabilização: OUT Outros Documentos
Nº Lote Contábil: 0
Código Dispositivo Fiscal: 0
Base Cálculo Crédito: 0
Sit. Trib. PIS: 01 Operação tributável com alíquota básica
Natureza Receita PIS: 0
% PIS: 0,6500
Valor Base PIS: 8.000,00
Alíquota Valor PIS: 0,0000
Quantidade Base PIS: 0,000
Valor PIS: 52,00

Consulta Número de documento da movimentação F660ODC

- A transação do Outro Documento deve ser informada nos parâmetro do faturamento bruto (F053FFB):



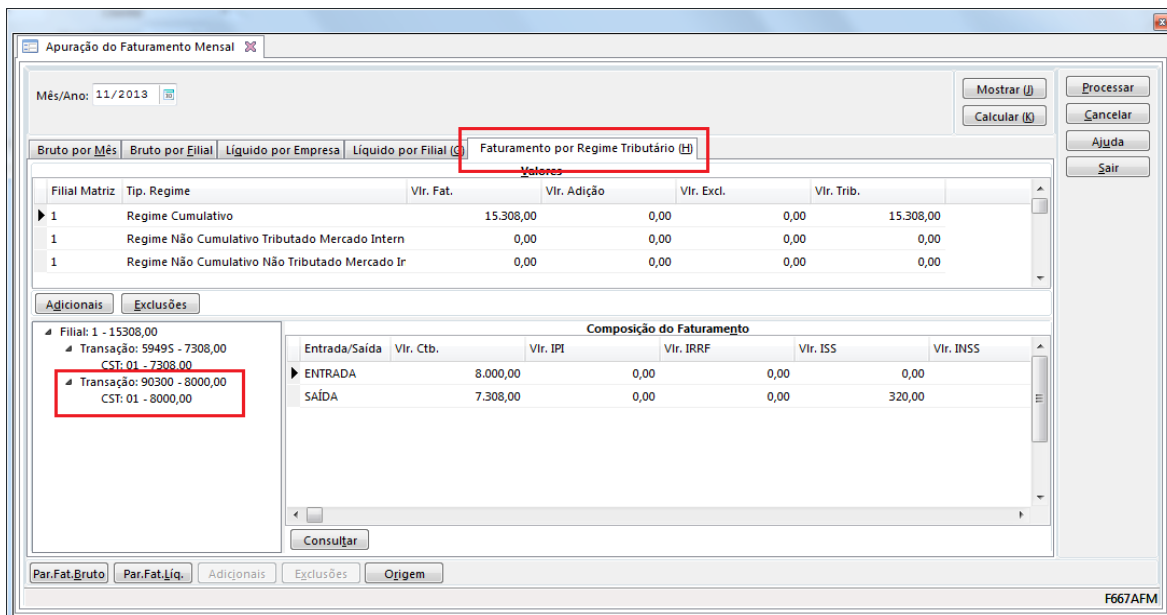
Parâmetro de Faturamento Bruto

Mês/Ano Base: 01/2012
Transação: 90300 Entrada Título Manual - CR

Valor Contábil: + Adicionar
Valor IPT: N Nenhum
Valor IRRF: N Nenhum
Valor ISS: N Nenhum
Valor INSS: N Nenhum
Valor ICMS Substituído: N Nenhum
Valor COFINS Retido: N Nenhum
Valor PIS Retido: N Nenhum
Valor CSLL Retido: N Nenhum
Valor Outras Retenções: N Nenhum
Valor Desconto: N Nenhum

Consulta Mês e ano base inicial de validade para formação do faturamento bruto F053FFB

- Deste modo, ao realizar a apuração do faturamento por regime tributário (F667AFM) deverá ser considerado o Outro Documento:



Mês/Ano: 11/2013

Mostrar (U) | Processar
Calcular (K) | Cancelar
Ajuda
Sair

Bruto por Mês | Bruto por Filial | Líquido por Empresa | Líquido por Filial (G) | **Faturamento por Regime Tributário (H)**

Valores

Filial Matriz	Tip. Regime	Vlr. Fat.	Vlr. Adição	Vlr. Excl.	Vlr. Trib.
1	Regime Cumulativo	15.308,00	0,00	0,00	15.308,00
1	Regime Não Cumulativo Tributado Mercado Intern	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Regime Não Cumulativo Não Tributado Mercado Ir	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionais | Exclusões

Filial: 1 - 15308,00
 Transação: 59495 - 7308,00
 CST: 01 - 7308,00
 Transação: 90300 - 8000,00
 CST: 01 - 8000,00

Composição do Faturamento

Entrada/Saída	Vlr. Ctb.	Vlr. IPI	Vlr. IRRF	Vlr. ISS	Vlr. INSS
ENTRADA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÍDA	7.308,00	0,00	0,00	320,00	

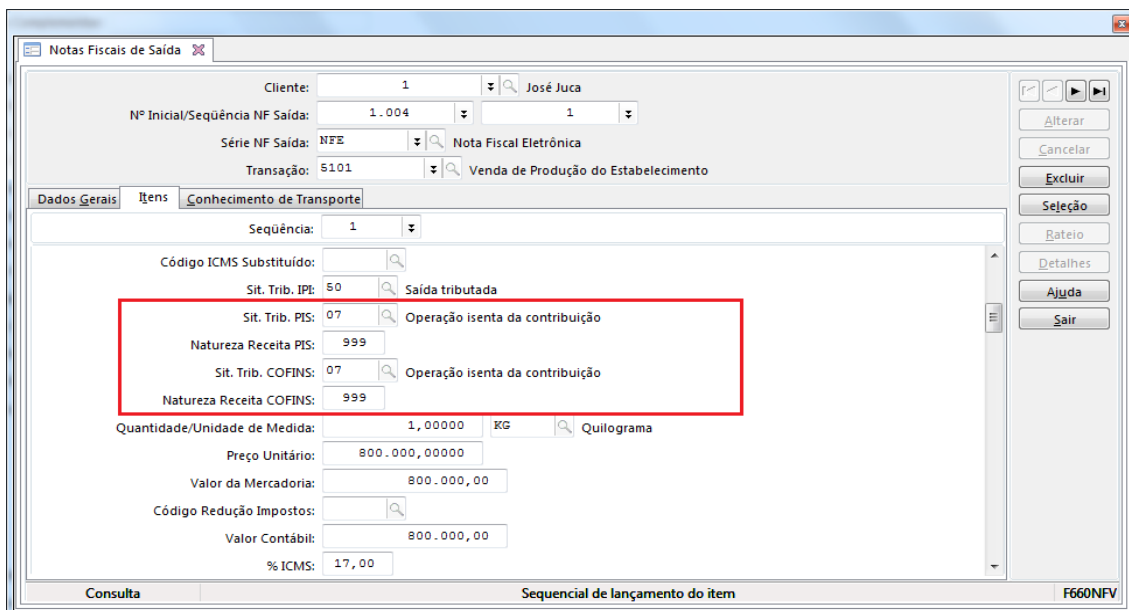
Par.Fat.Bruto | Par.Fat.Liq. | Adicionais | Exclusões | Origem

F667AFM

Receitas não Tributadas

As Receitas não Tributadas devem ser apresentadas no EFD Contribuições. Para isso os documentos correspondentes a estas receitas devem possuir a informação da "Natureza Receita PIS" e "Natureza Receita COFINS".

- A natureza da receita está disponível nos itens da nota fiscal na Gestão de Tributos através da tela F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída:



Notas Fiscais de Saída

Cliente: 1 | José Juca
 Nº Inicial/Seqüência NF Saída: 1.004 | 1
 Série NF Saída: NFE | Nota Fiscal Eletrônica
 Transação: 5101 | Venda de Produção do Estabelecimento

Dados Gerais | Itens | **Conhecimento de Transporte**

Seqüência: 1

Código ICMS Substituído:

Sit. Trib. IPI: 50 | Saída tributada

Sit. Trib. PIS: 07 | Operação isenta da contribuição

Natureza Receita PIS: 999

Sit. Trib. COFINS: 07 | Operação isenta da contribuição

Natureza Receita COFINS: 999

Quantidade/Unidade de Medida: 1,00000 | KG | Quilograma

Preço Unitário: 800.000,00000

Valor da Mercadoria: 800.000,00

Código Redução Impostos:

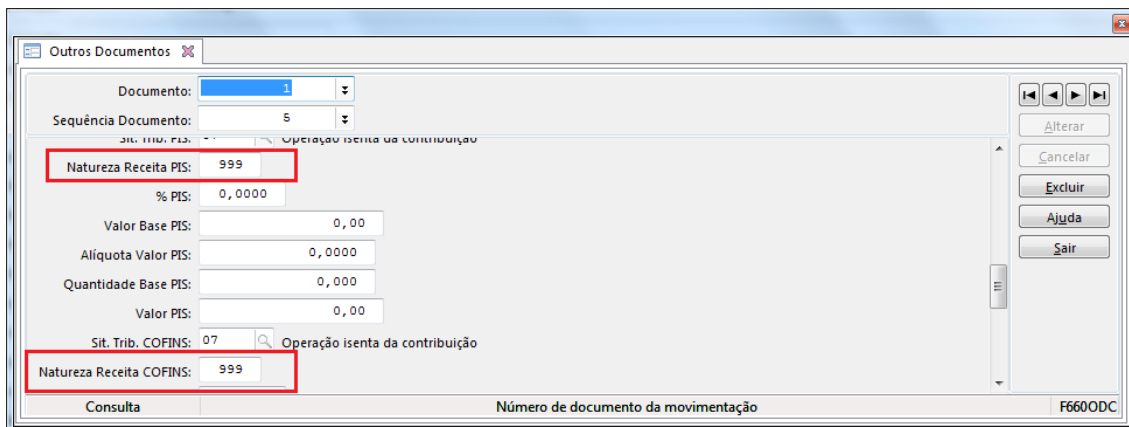
Valor Contábil: 800.000,00

% ICMS: 17,00

Alterar | Cancelar | Excluir | Seleção | Rateio | Detalhes | Ajuda | Sair

Consulta | Sequencial de lançamento do item | F660NFV

- E também nos “Outros Documentos” disponíveis através da tela “F660ODC_CIEC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos”:

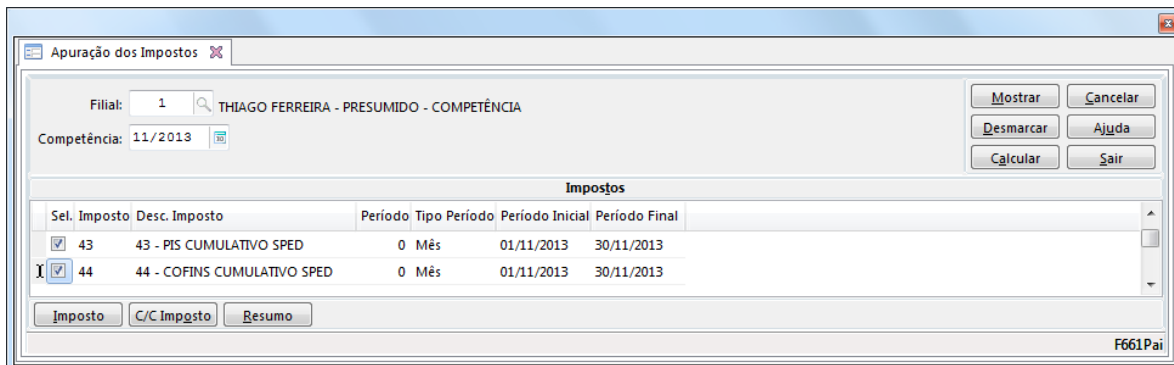


Observação Importante: A natureza da receita deve ser informada para todos documentos referentes a receitas não tributadas, ou seja, para as situações tributárias 04,05,06,07,08 e 09. Esta informação será utilizada para a geração dos registros M400, M410, M800, M810. Deve-se verificar o código de correto de acordo com as tabelas do EFD Contribuições presente no site do SPED.

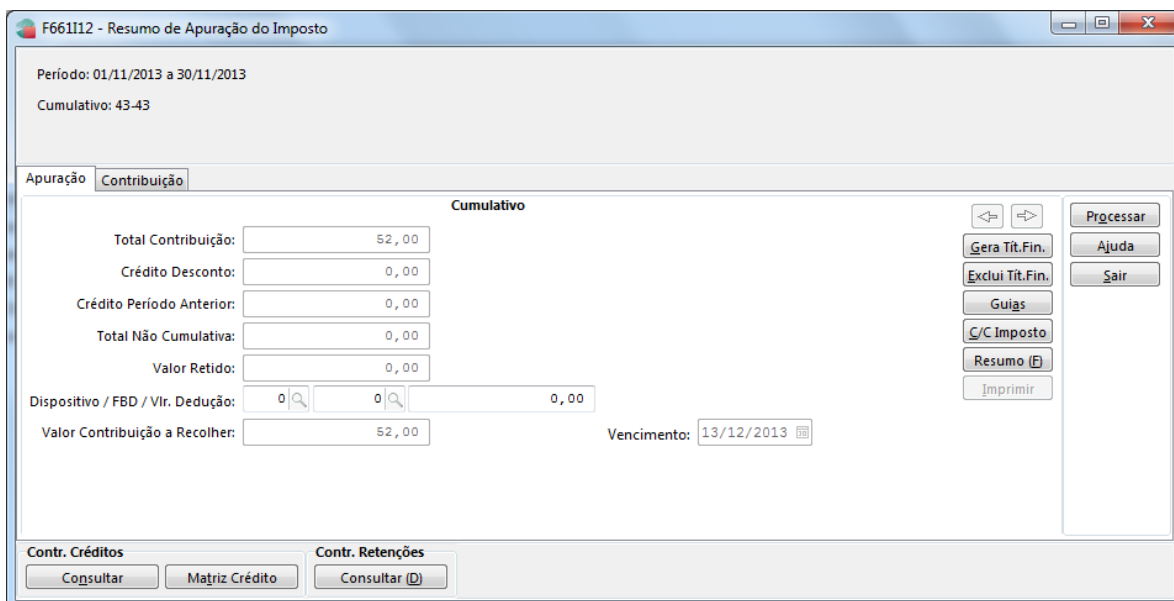
CÁLCULO DOS IMPOSTOS DO TIPO 43 E 44

Após a integração das notas fiscais para a Gestão de Tributos, bem como a apuração do faturamento por regime tributário (F667AFM) pode ser realizada a apuração dos impostos do tipo 43 e 44.

- A apuração deve ser realizada através da “F661PAI - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração”, selecionando os impostos desejados conforme exemplo abaixo:



- Ao clicar em “Calcular” será apresentada a tela de cálculo, levando em consideração os valores de PIS e COFINS informados nos itens das notas fiscais integradas com a gestão de tributos (F660NFV) bem como os Outros Documentos (F660ODC):



F661112 - Resumo de Apuração do Imposto

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013
Cumulativo: 43-43

Apuração **Contribuição**

Cumulativo

Total Contribuição: 52,00

Crédito Desconto: 0,00

Crédito Período Anterior: 0,00

Total Não Cumulativa: 0,00

Valor Retido: 0,00

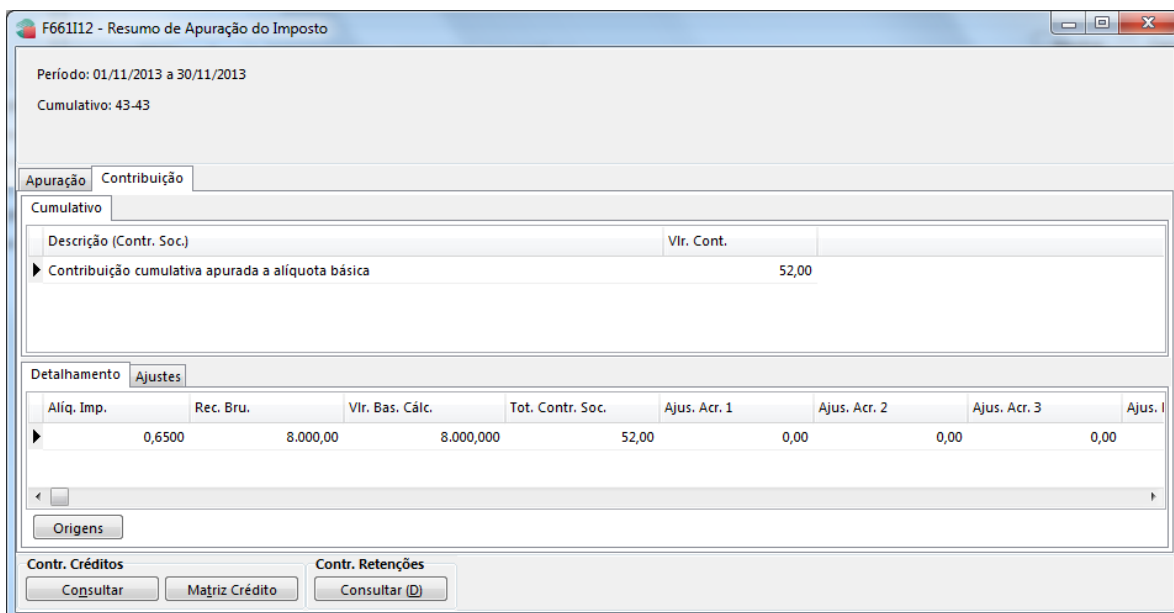
Dispositivo / FBD / Vlr. Dedução: 0,00

Valor Contribuição a Recolher: 52,00

Vencimento: 13/12/2013

Contr. Créditos: Consultar, Matriz Crédito

Contr. Retenções: Consultar (D)



F661112 - Resumo de Apuração do Imposto

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013
Cumulativo: 43-43

Apuração **Contribuição**

Cumulativo

Descrição (Contr. Soc.)	Vlr. Cont.
Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica	52,00

Detalhamento **Ajustes**

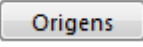
Aliq. Imp.	Rec. Bru.	Vlr. Bas. Cál.	Tot. Contr. Soc.	Ajust. Acr. 1	Ajust. Acr. 2	Ajust. Acr. 3	Ajust. I
0,6500	8.000,00	8.000,000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00

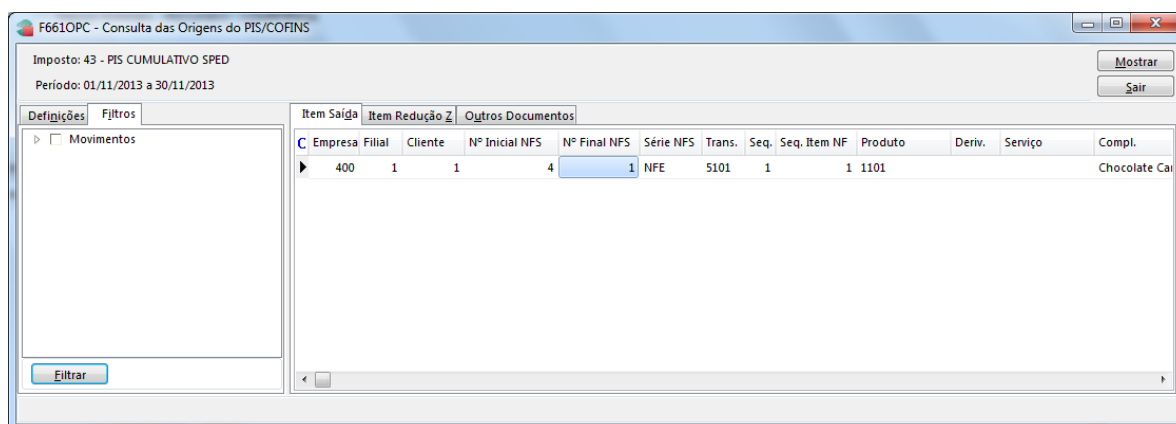
Origens

Contr. Créditos: Consultar, Matriz Crédito

Contr. Retenções: Consultar (D)

Observação Importante: No cálculo dos impostos do tipo 43 e 44 são consideradas as informações de PIS e COFINS existentes nos itens das Notas Fiscais e Outros Documentos da Gestão de Tributos. Deste modo, valores incorretos no cálculo e consequentemente erros de validação no PVA estão diretamente relacionados à escrituração dos documentos. Exemplo: Se um item de nota fiscal possui alíquota de PIS = 0,65% e COFINS = 3,00%, porém utiliza uma Situação Tributária 02 (Alíquota Diferenciada) será gerado erro de validação e divergência nos valores de cálculo. Isso ocorre, pois as alíquotas 0,65% e 3,00% são básicas, logo deveriam utilizar a Situação Tributária 01 (Alíquota Básica).

- Na tela de apuração através do botão  é possível verificar os documentos que estão sendo considerados no cálculo e assim facilitar a conciliação caso alguma diferença seja apresentada:



Devoluções de venda no cálculo dos impostos 43 e 44

Para que as devoluções de venda sejam consideradas de forma adequada no cálculo dos impostos 43 e 44 e conseqüentemente no EFD Contribuições é necessário realizar a parametrização abaixo:

1 - A devolução de saída deve ser uma nota de entrada do tipo "02" ou "03" (F660NFC);

2 - A transação utilizada na nota fiscal (F001TCP) deve possuir "Aplicação Operação" de devolução e o campo "NFE Devolução" deve ser igual a "Sim";

3 - Os valores de PIS e COFINS devem ser preenchidos nos campos referentes a estorno de devolução no item da nota fiscal de entrada em tributos (F660NFC);

4 - A Situação Tributária de PIS e COFINS utilizada na nota fiscal deve ser 98 (F660NFC);

5 - Deverá ser cadastrada uma mensagem de devolução na tela (F024MSG) onde deve-se atentar para os campos "Mensagem Fiscal=Sim" e "Documento Referenciado" igual a 2 - NF Devolução;

6 - No cadastro do dispositivo fiscal (F051DIS) deve-se vincular a mensagem de devolução criada através do campo "Mensagem";

7 - No cadastrado do dispositivo (F051DIS) atentar-se para os campos "Aplicação = 2 - Sped", "Associar Documento = Não" e "Ajuste Sped PIS e COFINS = 6 - Estorno";

8 - Na apuração dos impostos 43 e 44, aba "Contribuição" grid "Detalhamento", o campo "Ajust. Red. 1" buscará os valores referentes à devolução de venda do regime de tributação cumulativo.

RETENÇÕES NO CÁLCULO DO PIS E COFINS TIPO 43 44

Retenção ocorrida no momento da emissão da nota fiscal

- Na gestão de faturamento foi efetuada a emissão da nota fiscal, onde a retenção ocorreu na própria nota:



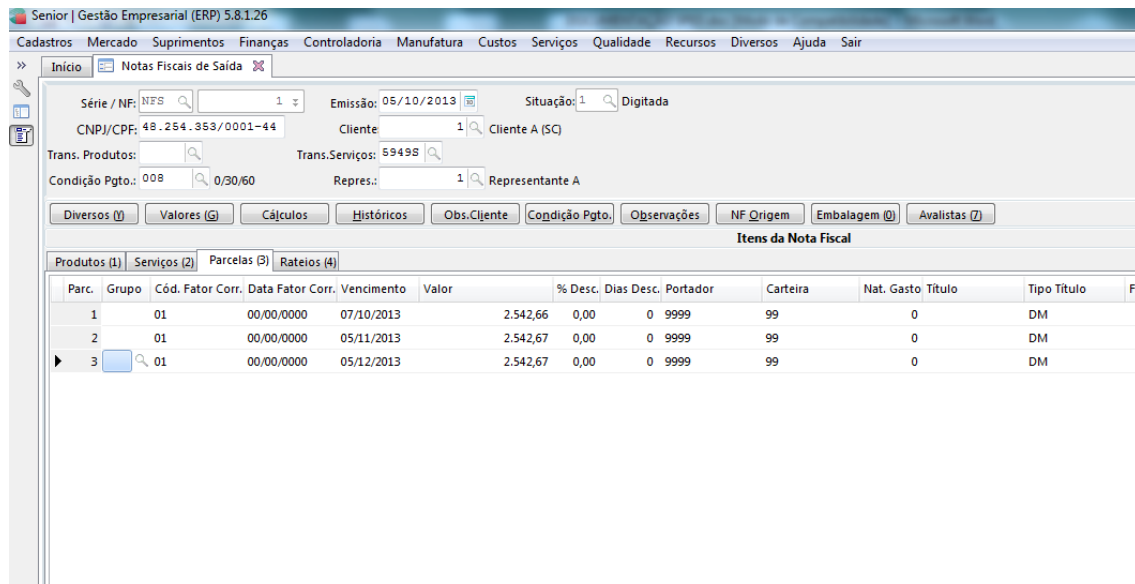
Retenção	Base de Cálculo	Valor Retido	Alíquota
PIS Retido:	8.000,00	52,00	0,65%
Cofins Retido:	8.000,00	240,00	3,00%
CSLL:	8.000,00	80,00	1,00%

- Porém a nota foi configurada para gerar 3 títulos no contas a receber, sendo os vencimentos:

- **07/10/2013**

- **05/11/2013**

- **05/12/2013**



Senior | Gestão Empresarial (ERP) 5.8.1.26

Cadastros Mercado Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair

Início Notas Fiscais de Saída

Série / NF: NFS 1 Emissão: 05/10/2013 Situação: 1 Digitada

CNPJ/CPF: 48.254.353/0001-44 Cliente: 1 Cliente A (SQ)

Trans. Produtos: Trans.Serviços: 59498

Condição Pgto.: 008 0/30/60 Repres.: 1 Representante A

Diversos (V) Valores (G) Cálculos Históricos Obs.Cliente Condição Pgto. Observações NF_Origem Embalagem (U) Avalistas (7)

Itens da Nota Fiscal

Parc.	Grupo	Cód. Fator Corr.	Data Fator Corr.	Vencimento	Valor	% Desc.	Dias Desc.	Portador	Carteira	Nat. Gasto	Título	Tipo Título	Fo
1	01	00/00/0000	07/10/2013	07/10/2013	2.542,66	0,00	0	9999	99	0	DM		
2	01	00/00/0000	05/11/2013	05/11/2013	2.542,67	0,00	0	9999	99	0	DM		
3	01	00/00/0000	05/12/2013	05/12/2013	2.542,67	0,00	0	9999	99	0	DM		

- Valores da nota fiscal após integração para tributos:

F660NFV - Tributos - Notas Fiscais de Saída - Itens

Cliente: 1 Cliente A (SC)
 Nº Inicial/Seqüência NF Saída: 1 1
 Série NF Saída: NFS Nota Fiscal Serviço Eletronico
 Transação: 5949S Outra Saída Merc.Prest.Serv.Não Espec.

Dados Gerais Itens

Seqüência: 1

Quantidade Base PIS Rec. (Est. Dev.): 0,000
 Valor PIS Rec. (Est. Dev.): 0,00
 % COFINS Recuperar (Est. Dev.): 0,0000
 Base COFINS Rec. (Est. Dev.): 0,00
 Alíquota Valor COFINS Rec. (Est. Dev.): 0,0000
 Quantidade Base COFINS Rec. (Est. Dev.): 0,000
 Valor COFINS Rec. (Est. Dev.): 0,00

% COFINS Retido:	3,00	
Base/Valor COFINS Retido:	8.000,00	240,00
% PIS Retido:	0,65	
Base/Valor PIS Retido:	8.000,00	52,00
% CSLL Retido:	1,00	
Base/Valor CSLL Retido:	8.000,00	80,00
% Outras Retenções:	0,00	

Ao realizar o calculo dos impostos 43 e 44, os valores referente ao PIS e COFINS retido serão abatidos caso na transação da nota fiscal existir o indicativo de PIS e COFINS Retido NFS = Subtrair:

PIS Retido NFS: Subtrair

Cofins Retido NFS: Subtrair

No momento do cálculo dos impostos 43 e 44, o ERP Senior irá verificar em “F070FEF - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos” o indicativo se a retenção deve ser considerada com base na data da baixa do título:

Retenção Data Baixa Título: Não

- Se o indicativo estiver igual a não, o cálculo irá considerar a retenção com base na data de emissão da nota. Exemplo:

- Cálculo do PIS:

F661112 - Resumo de Apuração do Imposto

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Cumulativo:

Apuração **Contribuição**

Cumulativo

Total Contribuição:	<input type="text" value="97,50"/>
Crédito Desconto:	<input type="text" value="0,00"/>
Crédito Período Anterior:	<input type="text" value="0,00"/>
Total Não Cumulativa:	<input type="text" value="0,00"/>
Valor Retido:	<input type="text" value="52,00"/>
Dispositivo / FBD / Vir. Dedução:	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0,00"/>
Valor Contribuição a Recolher:	<input type="text" value="45,50"/>

Vencimento:

Cálculo do COFINS:

F661112 - Resumo de Apuração do Imposto

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Cumulativo:

Apuração **Contribuição**

Cumulativo

Total Contribuição:	<input type="text" value="450,00"/>
Crédito Desconto:	<input type="text" value="0,00"/>
Crédito Período Anterior:	<input type="text" value="0,00"/>
Total Não Cumulativa:	<input type="text" value="0,00"/>
Valor Retido:	<input type="text" value="240,00"/>
Dispositivo / FBD / Vir. Dedução:	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0,00"/>
Valor Contribuição a Recolher:	<input type="text" value="210,00"/>

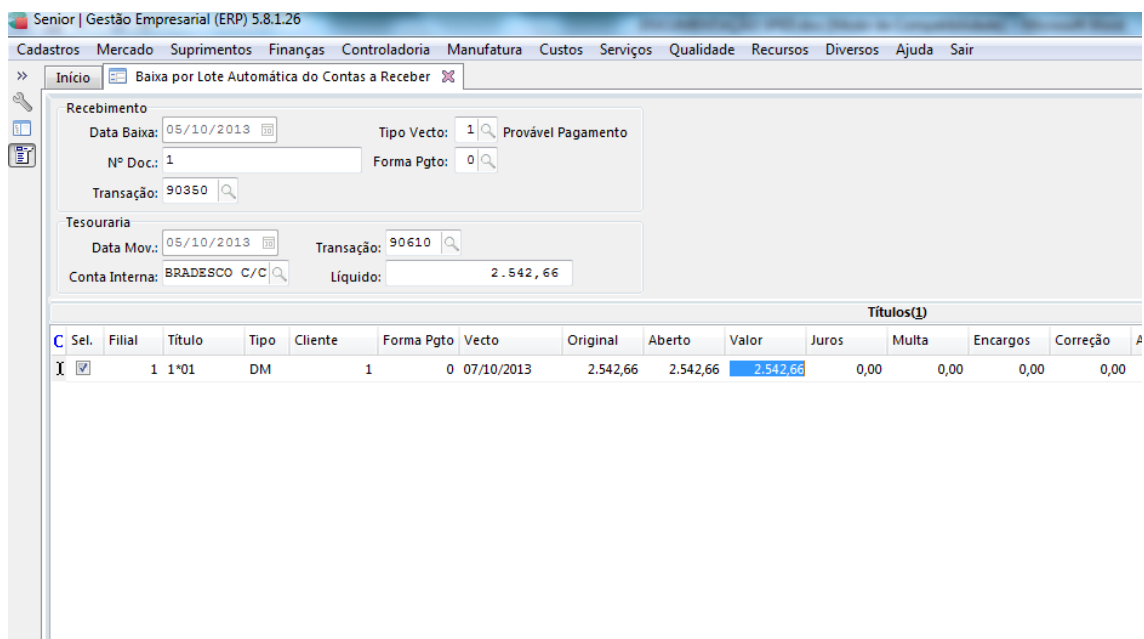
Vencimento:

Perceba que foi considerado o valor total da retenção da nota fiscal com base na data de emissão.

- Se o indicativo da filial for igual a sim, o cálculo irá verificar se os títulos da nota fiscal foram baixados, e irá considerar o valor da retenção com base na data da baixa do título. Exemplo:

Retenção Data Baixa Título: Sim

No exemplo dado acima, nota fiscal 01, apenas o primeiro título foi baixado dentro da competência de 10/2013, conforme imagem abaixo:



Senior | Gestão Empresarial (ERP) 5.8.1.26

Cadastros Mercado Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair

>> Início Baixa por Lote Automática do Contas a Receber

Recebimento

Data Baixa: 05/10/2013 Tipo Vecto: 1 Provável Pagamento

Nº Doc.: 1 Forma Pgto: 0

Transação: 90350

Tesouraria

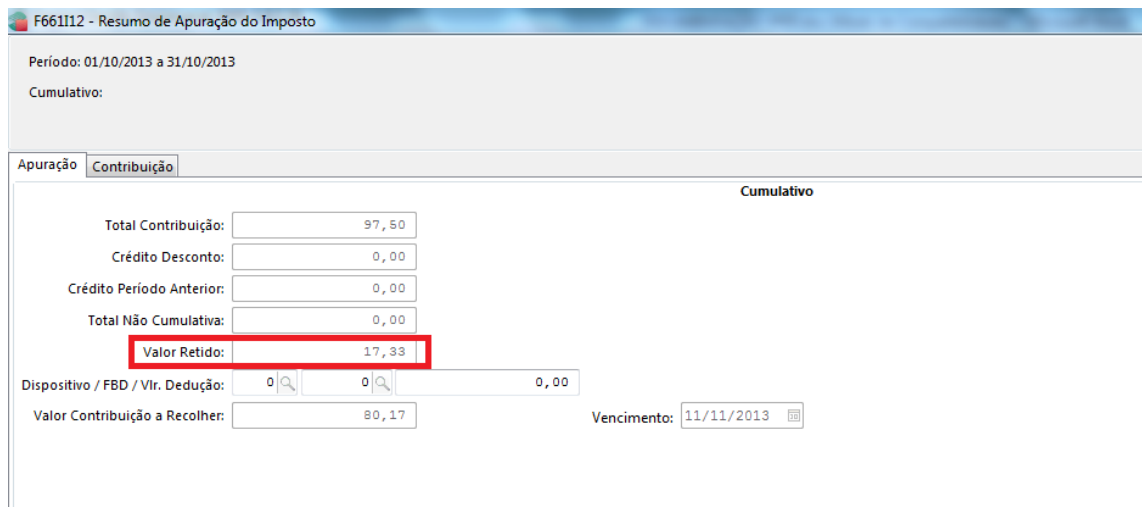
Data Mov.: 05/10/2013 Transação: 90610

Conta Interna: BRADESCO C/C Líquido: 2.542,66

Títulos(1)														
C	Sel.	Filial	Título	Tipo	Cliente	Forma Pgto	Vecto	Original	Aberto	Valor	Juros	Multa	Encargos	Correção
X	<input checked="" type="checkbox"/>	1	1*01	DM	1	0	07/10/2013	2.542,66	2.542,66	2.542,66	0,00	0,00	0,00	0,00

- Deste modo, no cálculo dos impostos será considerado o valor da retenção proporcional a baixa do título, conforme exemplo de apuração abaixo.

Cálculo do PIS:



F661112 - Resumo de Apuração do Imposto

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Cumulativo:

Apuração Contribuição

Cumulativo

Total Contribuição: 97,50

Crédito Desconto: 0,00

Crédito Período Anterior: 0,00

Total Não Cumulativa: 0,00

Valor Retido: 17,33

Dispositivo / FBD / Vir. Dedução: 0,00 0,00 0,00

Valor Contribuição a Recolher: 80,17

Vencimento: 11/11/2013

Cálculo do COFINS:

F661112 - Resumo de Apuração do Imposto

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Cumulativo:

Apuração **Contribuição**

Cumulativo

Total Contribuição:

Crédito Desconto:

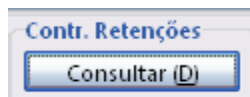
Crédito Período Anterior:

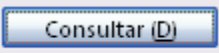
Total Não Cumulativa:

Valor Retido:

Dispositivo / FBD / Vir. Dedução:

Valor Contribuição a Recolher: Vencimento:



- Através do botão  é apresentada a tela de consulta de controle de retenções onde é possível avaliar um detalhamento dos valores retidos de acordo com a natureza da retenção.

Para esta classificação é utilizada a informação da “Natureza Retenção” presente no cadastro do cliente informado na nota fiscal (E085CLI.NatRet):

Consulta Controle Retenções PIS/COFINS

Per. Apur.	Nat. Ret.	Ret. Total	Vir. Ret. Ded.	Ped. Rest.	Dec. Comp.	Sal. Ret.	Empresa	Filial	Cód. Imp.	Per. Util.	Seq. Mov.
10/2013	03	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	1	1	48	10/2013	1

Ou seja, caso o parâmetro for configurado como Retenção Data Baixa Título: será necessário avaliar a data da baixa dos títulos de cada nota fiscal com valores retidos, uma vez que a retenção será considerada de forma proporcional, de acordo com as baixas realizadas.

Retenção ocorrida na baixa do Contas a Receber

Quando a retenção ocorre na baixa do título do contas a receber, é necessário efetuar a integração das baixas com valores retidos para Outros Documentos.

- Configurações:

- F001TRE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Contas a Receber, informar a Transação utilizada na Baixa do Título, na Aba Receber 2 os campo “Retém PIS/COFINS” devem estar igual a “Sim” e com os percentuais de retenção informados;

- F085CAD - Cadastros / Clientes e Fornecedores / Clientes / Cadastro, os campo “Retenção PIS/COFINS” devem estar igual a “Sim”;

- F070FVE - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Vendas e Faturamento, na Aba “Vendas 2”, o campo “Tipo Retenção” deve ser diferente de “D” (Desconsidera retenções) e deve ser informado o campo “Controle Valor Mínimo Retenção” com o valor VEN ou CRE;

- F001TVE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Vendas, na Aba “PIS” e “COFINS” os campos “PIS Retido NFS” deve estar igual a “N” - Nenhum;

- F001TRE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Contas a Receber, informe a Transação de Baixa do Título, na Aba “Receber 1” o campo “Tipo de Baixa” deve estar igual a “PG” – Pagamento;

- F080SER - Cadastros / Produtos e Serviços / Serviços / Individual, os campo “%PIS/COFINS Retido” devem ser preenchidos os percentuais de retenção;

- Na nota fiscal emitida e fechada no Módulo de Mercado devem conter os percentuais de PIS/COFINS nos campos retenção;

- A Nota Fiscal deve ser Integrada para o Módulo de Tributos através da tela F660INT - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Notas Fiscais;

- O Título gerado a partir da nota fiscal deve ser Baixado e depois Integrado para Outros Documentos pela tela F660IFI - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Outros Documentos;

- Após integrar as baixas com valores retidos para a rotina de Outros Documentos, estes serão considerados no cálculo dos impostos 43 e 44. Estes valores retidos serão utilizados para diminuir o valor da contribuição (PIS e COFINS á pagar).

GERAÇÃO DO ARQUIVO DO EFD CONTRIBUIÇÕES POR REGIME DE COMPETÊNCIA (LUCRO PRESUMIDO)

A geração do arquivo deve ser realizada através da tela “F669SPC - Controladoria / Gestão de Tributos / Arquivos Fiscais / Federais / SPED Contribuições”.

Na tela de geração do arquivo devem ser selecionados apenas os registros compatíveis com o EFD Contribuições para o Lucro Presumido por regime de competência. Ou seja, caso no momento da geração sejam selecionados registros que não correspondem ao regime de competência (lucro presumido), serão gerados erros de estrutura no momento da validação do arquivo.

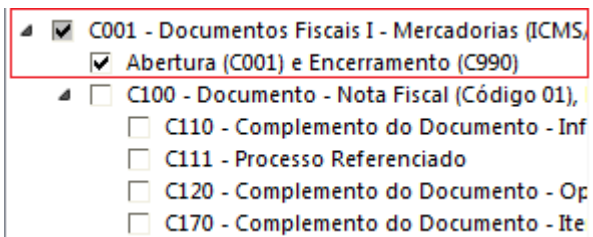
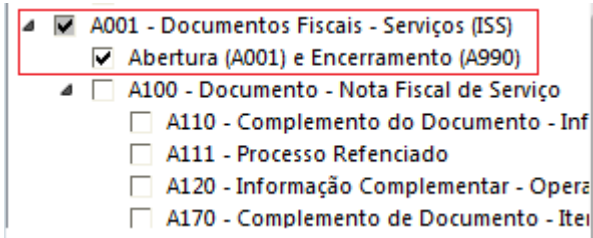
- Quando na tela de geração do EFD Contribuições for selecionada a opção “Incidência Tributária” igual a (Exclusivamente Cumulativa) e o campo “Critério de Escrituração” for igual a (2 – Regime de Competência - Escrituração Detalhada) deverão ser selecionados os seguintes registros:

0000, 0001, 0100, 0110, 0111, 0120, 0140, 0145, 0150, 0190,
0200, 0205, 0206, 0208, 0400, 0450, 0500, 0600, A001, A100,
A110, A111, A120, A170, C001, C100, C110, C111, C120, C170,
C180, C181, C185, C188, C380, C381, C385, C400, C405, C481,
C485, C489, C490, C491, C495, C499, C600, C601, C605, C609,
D001, D200, D201, D205, D209, D300, D309, D350, D359, D600,
D601, D605, D609, F001, F100, F111, F200, F205, F210, F211,
F600, F700, F800, M001, M200, M210, M211, M220, M230, M300,
M350, M400, M410, M600, M610, M611, M620, M630, M700, M800,
M810, P001, P100, P110, P199, P200, P210, 1001, 1010, 1020,
1100, 1101, 1102, 1200, 1210, 1220, 1300, 1500, 1501, 1502,
1600, 1610, 1620, 1700, 1800, 1809, 9001 e 9900.

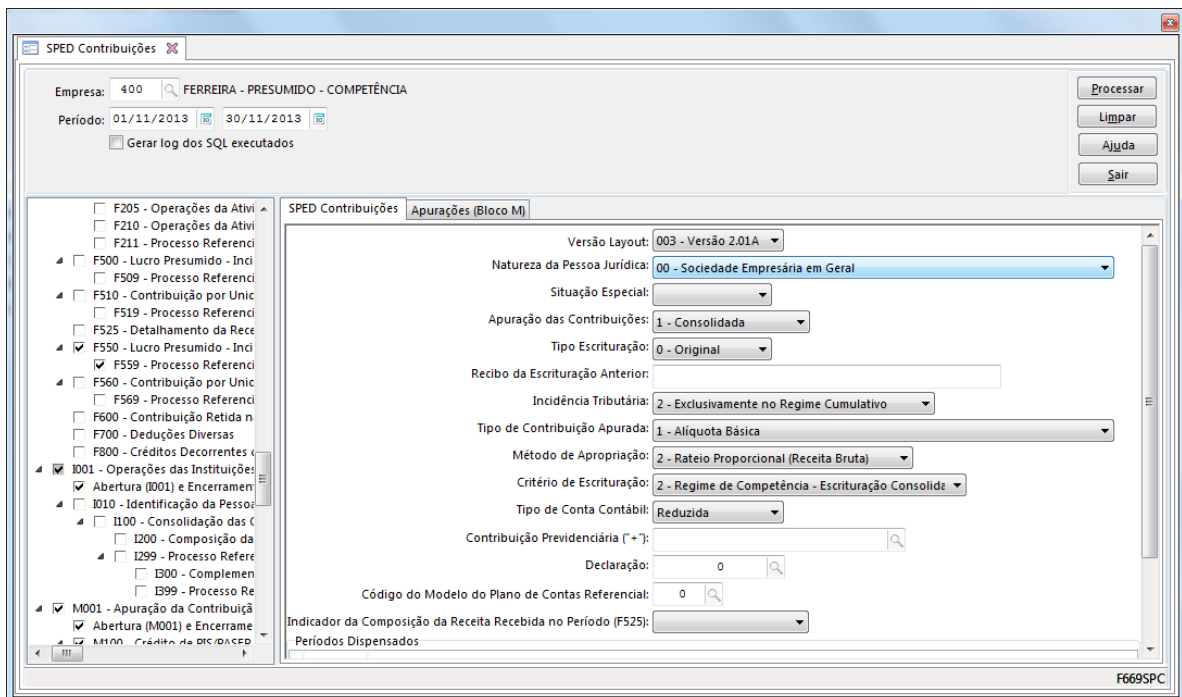
- Quando na tela de geração do EFD Contribuições for selecionada a opção “Incidência Tributária” igual a (Exclusivamente Cumulativa) e o campo “Critério de Escrituração” for igual a (2 – Regime de Competência - Escrituração Consolidada) deverão ser selecionados os seguintes registros:

0000, 0001, 0100, 0110, 0111, 0120, 0140, 0145, 0150, 0190,
0200, 0205, 0206, 0208, 0400, 0450, 0500, 0600, F001, F200,
F205, F210, F211, F550, F559, F560, F569, F600, F700, F800,
M001, M200, M211, M220, M230, M300, M350, M400, M410, M600,
M610, M611, M620, M630, M700, M800, M810, P001, P100, P110,
P199, P200, P210, 1001, 1010, 1020, 1100, 1101, 1102, 1200,
1210, 1220, 1300, 1500, 1501, 1600, 1610, 1620, 1700, 1800,
1809, 1900, 9001 e 9900.

Observação Importante: Alguns blocos de registros não devem ser apresentados no EFD Contribuições quando selecionado o “Critério de Escrituração” igual a (2 – Regime de Competência - Escrituração Consolidada), como por exemplo, os blocos A, C e D. Porém para que não sejam gerados erros de estrutura na validação do arquivo por parte do PVA (Programa Validador e Assinador) é necessário selecionar pelos menos a abertura e fechamento destes blocos, conforme exemplo abaixo:



Tela de geração do arquivo:



Campos da tela de geração:

Empresa: Informar o código da empresa para a geração do EFD PIS/COFINS. Para cada empresa é necessário ter uma filial Matriz, ou seja, em Cadastros > Filiais > Cadastro (F070FCA) no campo “Filial Matriz” deve estar como “Sim” e as outras filiais devem estar como não. A filial que estiver com "Sim" será considerada como matriz para o SPED Contribuições. No uso de agrupamento de filiais, a matriz será a filial indicada pelo agrupamento (E070AFI.CODFIL).

Conforme a lei, este arquivo deve ser gerado de forma centralizada pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica e submetido ao programa disponibilizado para validação de conteúdo, assinatura digital, transmissão e visualização. Para a geração dos movimentos das filiais no SPED Contribuições no “Cadastros > Filiais > Parâmetros por Gestão > Tributos > Impostos 2 (F070FEF), deve ser preenchido o campo “Gerar SPED Contribuições” como “Sim”. Caso este campo esteja como “não” os movimentos da filial em questão não serão gerados.

Período: Os arquivos da EFD-PIS/COFINS têm periodicidade mensal. A data inicial constante do registro "0000" deve ser sempre o primeiro dia do mês ou outro, se for início das atividades, ou de qualquer outro evento que altere a forma e período de escrituração fiscal do estabelecimento. A data final constante do mesmo registro deve ser o último dia do mesmo mês informado na data inicial ou a data de encerramento das atividades ou de qualquer outro fato determinante para paralisação das atividades daquele estabelecimento.

Gerar Log dos SQL executados: Quando assinalado este campo é gerado, os SQL dos registros executados no relatório. Este log será gerado na pasta "Log" da instalação do Gestão Empresarial | ERP.

Versão do layout: Informar a versão do leiaute para a geração do arquivo.

Natureza da Pessoa Jurídica: Informar conforme realidade da empresa.

Situação Especial: Informar se a escrituração fiscal se referir à situação especial decorrente de "0 - Abertura", "1 - Cisão", "2 - Fusão", "3 - Incorporação" ou "4 - Encerramento".

Apuração das Contribuições: Indicar se os movimentos no arquivo serão gerados de forma "1 - Consolidada" ou "2 - Individualizada". Selecionar o critério de geração conforme necessidade da empresa. Para que a escrituração seja consolidado nos registros F550 deve ser utilizada a opção “1 - Consolidada”.

Tipo de Escrituração: Informar se a escrituração a ser enviada é a "0 - Original" ou a "1 - Retificadora".

Recibo da Escrituração Anterior: Quando a opção no campo "Tipo de Escrituração" for "1 - Retificadora", este campo deve possuir o número da escrituração enviada.

Incidência Tributária: Para o regime competência (lucro presumido) deve ser utilizada a opção “2 – Exclusivamente no regime cumulativo”.

Tipo de Contribuição Apurada: Informar conforme realidade da empresa.

Método de Apropriação: Campo não utilizado para EFD Contribuições por regime de competência (lucro presumido).

Tipo de Conta Contábil: Escolher se as contas contábeis serão geradas considerando a Conta Reduzida (CTARED) ou Expandida (CLACTA) nos registros onde as contas contábeis são mencionadas.

Contribuição Previdenciária: Selecionar o imposto da contribuição previdenciária. Para mais detalhes sobre as configurações para cálculo é geração da contribuição previdenciária, bloco P, deve-se verificar o link “[Passo a Passo do Processo de Geração do Bloco P](#)” presente no botão “Ajuda” da tela de geração do EFD Contribuições (F669SPC).

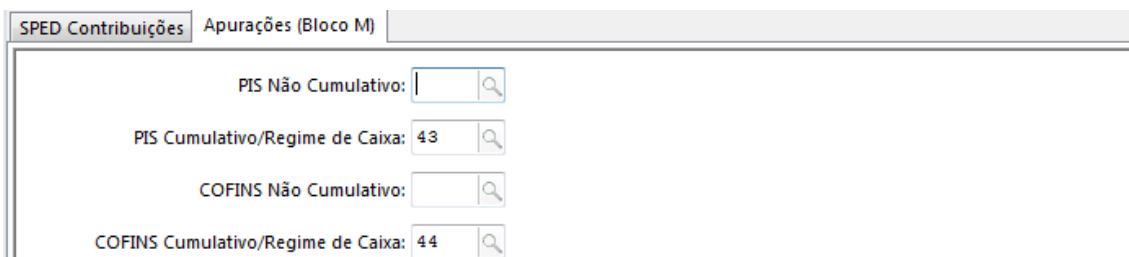
Declaração: Escolher um código de declaração geração do "SPED Contribuições", o cadastro desta declaração encontra-se na tela F049DEC. Este código de declaração interferirá na funcionalidade das regras do SPED Contribuições. Na execução das regras para geração do SPED Contribuições, se houver máscara nula informada na tela F049DEC no cadastro de declarações para determinado campo e este não tiver valor, a máscara será aplicada no campo nulo que será levado ao arquivo gerado pela SPED Contribuições.

Código do Modelo de Plano: Este campo será utilizado como filtro durante a geração do registro 0500. Ele permite selecionar contas em que o Indicativo do modelo de plano (MPCREF) seja igual a 'S', que a Situação do modelo (SITMPC) seja "A" e o Tipo de Plano seja "1" (Contábil).

Indicador da Composição da Receita Recebida no Período (F525): Campo não utilizado para o EFD Contribuições por regime de competência (lucro presumido).

GRID Períodos Dispensados: Informar o mês e ano do período dispensando, o que estiver cadastrado será exportado na exportação do registro "0120".

- Na tela de geração, aba “**Apurações Bloco M**” é necessário informar os impostos do tipo 43 e 44:



SPED Contribuições		Apurações (Bloco M)	
PIS Não Cumulativo:	<input type="text"/>		<input type="text"/>
PIS Cumulativo/Regime de Caixa:	43		<input type="text"/>
COFINS Não Cumulativo:	<input type="text"/>		<input type="text"/>
COFINS Cumulativo/Regime de Caixa:	44		<input type="text"/>

PRINCIPAIS REGISTROS DO REGIME DE COMPETÊNCIA (LUCRO PRESUMIDO)

Na documentação abaixo abordaremos os principais registros do EFD Contribuições por regime de competência (lucro presumido) levando em consideração o critério de escrituração consolidado (Registro F550).

REGISTRO F550: CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA SUBMETIDA AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO – INCIDÊNCIA DO PIS/PASEP E DA COFINS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA

Registro específico para a pessoa jurídica submetida ao regime de apuração com base no lucro presumido, optante pela apuração da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pelo regime de competência, conforme previsto na Lei nº 9.718, de 1998.

Este registro tem por objetivo representar a escrituração e tratamento fiscal das receitas auferidas no período, independente de seu recebimento ou não, segmentado por Código de Situação Tributária - CST, do PIS/Pasep e da Cofins.

As receitas consolidadas por CST no registro “F550”, devem estar relacionadas no registro “1900” (demonstração consolidada das receitas auferidas no período, por tipo/natureza do documento de registro da receita).

Observações:

1. Deve ser escriturado um registro para cada CST representativo das receitas auferidas no período, sujeitas ou não ao pagamento da contribuição social.
2. No caso de incidir mais de uma alíquota em relação a um mesmo CST, como no caso de produtos monofásicos, deve a pessoa jurídica escriturar um registro para cada combinação de CST e alíquota.

Registro F550 no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este registro será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

Tabela E660NFV - Notas Fiscais de Venda (F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída)

Tabela E660ODC - Outros Documentos (F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos)

REGISTRO F600: CONTRIBUIÇÃO RETIDA NA FONTE

Neste registro devem ser informados pela pessoa jurídica beneficiária da retenção/recolhimento os valores da contribuição para o PIS/pasep e da Cofins retidos na Fonte, decorrentes de:

1. Pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 64 da Lei nº 9.430/96);
2. Pagamentos efetuados por empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades sob o controle direto ou indireto da União, à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 34 da Lei nº 10.833/03);
3. Pagamentos efetuados por outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, prestados pela à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 30 da Lei nº 10.833/03);
4. Pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos, sociedades simples, inclusive sociedades cooperativas, fundações de direito privado ou condomínios edilícios, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, prestados pela à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 30 da Lei nº 10.833/03);
5. Pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública estadual, distrital ou municipal, à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 33 da Lei nº 9.430/96);
6. Pagamentos efetuados por pessoa jurídica fabricante de veículos e peças, referentes à aquisição de autopeças junto à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 3º da Lei nº 10.485/02);
7. Outras hipóteses de retenção na fonte das referidas contribuições sociais, previstas na legislação tributária. Além das hipóteses de retenção na fonte acima especificadas, devem também ser escriturados neste registro os valores recolhidos de PIS/Pasep e de Cofins, pelas sociedades cooperativas que se dedicam a vendas em comum, referidas no art. 82 da Lei nº 5.764/71, que recebam para comercialização a produção de suas associadas, conforme disposto no art. 66 da Lei nº 9.430/96.

A escrituração no registro F600 dos recolhimentos de PIS/Pasep e de Cofins, efetuados pelas sociedades cooperativas nos termos do art. 66 da Lei nº 9.430/96, deve ser efetuada:

- Pela pessoa jurídica beneficiária do recolhimento (pessoa jurídica associada/cooperada), com base nos valores informados pela cooperativa quanto aos

valores de PIS/Pasep e Cofins pagos. Neste caso, deve ser informado no Campo 11 (IND_DEC) o indicador “0”;

- Pela sociedade cooperativa responsável pelo recolhimento, decorrente da comercialização ou da entrega para revenda à central de cooperativas. Neste caso, deve ser informado no Campo 11 (IND_DEC) o indicador “1” Os valores efetivamente retidos na fonte de PIS/Pasep e de Cofins, escriturados neste registro, são passíveis de dedução da contribuição apurada nos Registros M200 (PIS/Pasep) e M600 (Cofins), respectivamente.

Atenção: As retenções efetivamente sofridas pela PJ no mês da escrituração, informadas neste registro, nos campos 09 (PIS/Pasep) e 10 (Cofins), não são recuperadas de forma automática nos respectivos registros apuração das contribuições M200 (PIS/Pasep) e M600 (Cofins), devendo ser sempre informados pela própria pessoa jurídica no arquivo importado pelo PVA ou complementado pela edição, no próprio PVA, dos registros M200 e M600.

Registro F600 no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este registro será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

Tabela E660NFV - Notas Fiscais de Venda (F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída)

Tabela E660ODC - Outros Documentos (F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos)

Observação: *Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no “Ajuda” da tela de geração do arquivo (F669EFD).*

BLOCO M – APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO E CRÉDITO DO PIS/PASEP E DA COFINS

Os registros componentes dos Blocos “M” são escriturados na visão da empresa, diferentemente dos registros informados nos Blocos “A”, “C”, “D” e “F” que são informados na visão de cada estabelecimento da pessoa jurídica que realizou as operações gerados de contribuições sociais ou de créditos.

Bloco M no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este bloco de registros será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

- Apuração dos impostos do tipo 43 e 44 realizada através da tela “F661PAI - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração”.

Observação: *Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no “Ajuda” da tela de geração do arquivo (F669SPC).*

REGISTRO 1900: CONSOLIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS EMITIDOS NO PERÍODO POR PESSOA JURÍDICA SUBMETIDA AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO – REGIME DE CAIXA OU DE COMPETÊNCIA

Registro para a pessoa jurídica sujeita à tributação com base no lucro presumido, que procedeu à escrituração de suas receitas de forma consolidada, pelo regime de caixa (registro “F500” ou “F510”) ou de competência (registro “F550” ou “F560”), informar o valor consolidado dos documentos fiscais e demais documentos, emitidos no período da escrituração, representativos de receitas da venda de bens e serviços efetuada no período, independente de sua realização (recebimento) ou não.

Atenção: Este registro é de escrituração opcional até o período de apuração referente a março de 2013. A partir de abril de 2013 o registro “1900” passa a ser de escrituração obrigatória. Mesmo na inexistência de receita de vendas no período da escrituração, o registro 1900 deve ser informado.

Neste sentido, a empresa não auferindo receita nova no mês a que se refere a escrituração, deve gerar o registro 1900 (especificado por documento fiscal usualmente utilizado para o registro das receitas, no Campo 03) informando no campo 07 o valor R\$ 0,00 e no campo 08 a quantidade 0 (zero).

Observações: Neste registro, a pessoa jurídica irá informar, por estabelecimento, os valores totais consolidados representativos das receitas auferidas decorrentes da venda de bens, serviços ou de outras receitas, de acordo com cada modelo/tipo de documento, de natureza fiscal (notas fiscais) ou não (contratos, recibos, etc). Pode também a pessoa jurídica realizar a consolidação dos documentos levando em conta demais informações dos documentos sendo consolidados, como: CFOP, CST, Série/Subsérie, Situação, Informações complementares e conta contábil.

Registro 1900 no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este registro será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

Tabela E660NFV - Notas Fiscais de Venda (F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída)

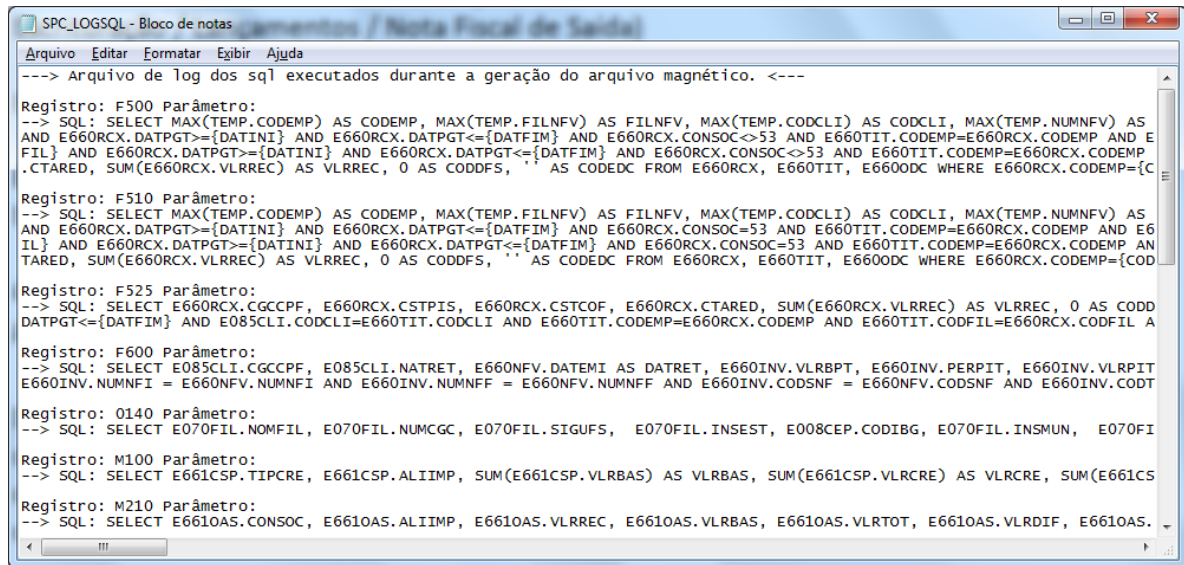
Tabela E660INV – Itens das notas fiscais de saída presentes na Gestão de Tributos

Tabela E660ODC - Outros Documentos (F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos)

Observação: *Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no “Ajuda” da tela de geração do arquivo (F669SPC).*

Dica: Na tela de geração do EFD existe a opção Gerar log dos SQL executados . Através deste recurso é possível gerar o log dos registros executados e assim avaliar cada

comando utilizado para a geração dos registros. Será gerado um arquivo .txt com os comandos executados na pasta de log's no diretório de instalação do ERP Senior:



```
SPC_LOGSQL - Bloco de notas
Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda
---> Arquivo de log dos sql executados durante a geração do arquivo magnético. <---

Registro: F500 Parâmetro:
--> SQL: SELECT MAX(TEMP.CODEMP) AS CODEMP, MAX(TEMP.FILNFV) AS FILNFV, MAX(TEMP.CODCLI) AS CODCLI, MAX(TEMP.NUMNFV) AS
AND E660RCX.DATPGT>={DATINI} AND E660RCX.DATPGT<={DATFIM} AND E660RCX.CONSOC<>53 AND E660TIT.CODEMP=E660RCX.CODEMP AND E
FIL} AND E660RCX.DATPGT>={DATINI} AND E660RCX.DATPGT<={DATFIM} AND E660RCX.CONSOC<>53 AND E660TIT.CODEMP=E660RCX.CODEMP
.TTARED, SUM(E660RCX.VLRREC) AS VLRREC, 0 AS CODDFS, '' AS CODEDC FROM E660RCX, E660TIT, E660ODC WHERE E660RCX.CODEMP={C

Registro: F510 Parâmetro:
--> SQL: SELECT MAX(TEMP.CODEMP) AS CODEMP, MAX(TEMP.FILNFV) AS FILNFV, MAX(TEMP.CODCLI) AS CODCLI, MAX(TEMP.NUMNFV) AS
AND E660RCX.DATPGT>={DATINI} AND E660RCX.DATPGT<={DATFIM} AND E660RCX.CONSOC=53 AND E660TIT.CODEMP=E660RCX.CODEMP AND E6
IL} AND E660RCX.DATPGT>={DATINI} AND E660RCX.DATPGT<={DATFIM} AND E660RCX.CONSOC=53 AND E660TIT.CODEMP=E660RCX.CODEMP AN
TARED, SUM(E660RCX.VLRREC) AS VLRREC, 0 AS CODDFS, '' AS CODEDC FROM E660RCX, E660TIT, E660ODC WHERE E660RCX.CODEMP={COD

Registro: F525 Parâmetro:
--> SQL: SELECT E660RCX.CGCCPF, E660RCX.CSTPIS, E660RCX.CSTCOF, E660RCX.CTARED, SUM(E660RCX.VLRREC) AS VLRREC, 0 AS CODD
DATPGT<={DATFIM} AND E085CLI.CODCLI=E660TIT.CODCLI AND E660TIT.CODEMP=E660RCX.CODEMP AND E660TIT.CODFIL=E660RCX.CODFIL A

Registro: F600 Parâmetro:
--> SQL: SELECT E085CLI.CGCCPF, E085CLI.NATRET, E660NFV.DATEMI AS DATRET, E660INV.VLRBPT, E660INV.PERPIT, E660INV.VLRPIT
E660INV.NUMNFI = E660NFV.NUMNFI AND E660INV.NUMNFF = E660NFV.NUMNFF AND E660INV.CODSNF = E660NFV.CODSNF AND E660INV.CODT

Registro: 0140 Parâmetro:
--> SQL: SELECT E070FIL.NOMFIL, E070FIL.NUMCGC, E070FIL.SIGUFS, E070FIL.INSEST, E008CEP.CODIBG, E070FIL.INSMUN, E070FI

Registro: M100 Parâmetro:
--> SQL: SELECT E661CSP.TIPCRE, E661CSP.ALIIMP, SUM(E661CSP.VLRBAS) AS VLRBAS, SUM(E661CSP.VLRCRE) AS VLRCRE, SUM(E661CS

Registro: M210 Parâmetro:
--> SQL: SELECT E6610AS.CONSOC, E6610AS.ALIIMP, E6610AS.VLRREC, E6610AS.VLRBAS, E6610AS.VLRTOT, E6610AS.VLRDIF, E6610AS.
```

Este recurso é muito útil principalmente a usuários que possuem determinado conhecimento sobre banco de dados, uma vez que irá demonstrar todas as condições para a correta geração dos registros do EFD Contribuições.